DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, sexta-feira 27 de agosto de 1993 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XVII Nº 174

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO..... 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 11
SECRETARIA DE SAÚDE..... 16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 18
SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 19
SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 21
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 26
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL..... 26
SECRETARIA DE TRABALHO..... 27
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA... 27
PROCURADORIA GERAL..... 28

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 28
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.923 **DE** 06 **DE** AGOSTO **DE 1993**

Abre Crédito Suplementar no valor de CR$ 1.428.000.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e oito milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei 404 de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, créditos suplementares no valor de CR$ 1.428.000.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e oito milhões de cruzeiros reais) na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do Disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das receitas do Distrito Federal, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Agosto de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.923 de 06 de Agosto de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					40.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					40.000.000
100600327.4011 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES					40.000.000
100600327.4011.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	34.90.39	000		40.000.000	40.000.000
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					23.000.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					23.000.000
030080035.1702 CONTRIBUICAO A FUNDOS					23.000.000
030080035.1702.0901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	46.12.41	000		23.000.000	23.000.000 *
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL					23.000.000
030080035.1044 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					23.000.000
030080035.1044.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	46.90.65	000		23.000.000	23.000.000
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					19.000.000
20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					19.000.000
160880021.2823 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					9.000.000
160880021.2823.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000		9.000.000	9.000.000 *
160880538.1812 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					10.000.000
160880538.1812.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000		10.000.000	10.000.000 *
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					19.000.000
160880021.2849 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					9.000.000
160880021.2849.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000		2.750.000	
	34.90.39	000		6.250.000	9.000.000
160880538.1107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					10.000.000
160880538.1107.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000		7.000.000	
	34.90.39	000		3.000.000	10.000.000
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					1.096.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					1.096.000.000
160910572.1169 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO					950.000.000
160910572.1169.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.90.99	000		950.000.000	950.000.000
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO					146.000.000
160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000		146.000.000	146.000.000
				TOTAL	1.178.000.000

00427/ 2

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — S E G U R I D A D E

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.923 de 06 de Agosto de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					250.000.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					250.000.000
130750428.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					250.000.000
130750428.2813.0201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000		250.000.000	250.000.000 *
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					250.000.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR					250.000.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	000		250.000.000	250.000.000
				TOTAL	250.000.000

00427/ 3

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

"25/09 — VACINE SEUS CÃES E GATOS CONTRA A RAIVA"

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 14.923 de 06 de Agosto de 1993.

13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			23.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		23.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		23.000.000	
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	23.000.000		
00427/ 1		TOTAL	23.000.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 14.923 de 06 de Agosto de 1993.

17.000 SECRETARIA DE SAUDE
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			250.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		250.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		250.000.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	250.000.000		
00427/ 3		TOTAL	250.000.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 14.923 de 06 de Agosto de 1993.

20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			19.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		19.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		19.000.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	19.000.000		
00427/ 2		TOTAL	19.000.000

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.137/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais - Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 19, alíneas "a" e "b", 22 e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, de acordo com o disposto nos artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1993,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM
POR ANTIGÜIDADE
OS SEGUINTES PRIMEIROS - TENENTES
CEZO DAIER GOMES
ERICH MEIER JUNIOR
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PINTO
FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO
JOSÉ RICARDO ROCHA CINTRA DE LIMA
PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
RICARDO DA FONSECA MARTINS
EDSON BARBOSA SILVA

SIDNEY COSTA GOMES
ALAIR GARCIA JÚNIOR
WALTER MARQUES NOBRE
FERNANDO CESAR POLYS DE CARVALHO
ANTONIO DE PÁDUA GIMENEZ GERMANO
CLÁUDIO FARIAS GONÇALVES
PAULO CESAR FERREIRA NEVES
ERALDO MARQUES VIEGAS
JOÃO ROBERTO BISPO
ALMIR DE AZEVEDO DOS SANTOS
JOOZIEL DE MELO FREIRE
WALTER DOS SANTOS SOBRINHO
ALEXANDRE NOGUEIRA MARTINS
JARÇO BERNARDINO DA SILVA
WAGNER DE ANDRADE FIGUEIRA JÚNIOR
JORGE LUIZ FIDELIS DAMASCENO
GIVANILDO XIMENES BATISTA
PAULO ROBERTO WITT ROSBACK
REINALDO JOSÉ SIQUEIRA
SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
JAHIR LOBO RODRIGUES

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF Nº 173, DE 26/08/93)

Decreto de 25 de agosto de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.137/93,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais - Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea a; e 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea a; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1993,

AO POSTO DE PRIMEIRO - TENENTE QOPMA
POR ANTIGÜIDADE
OS SEGUNDOS - TENENTES QOPMA
CLÁUDIO CARDOSO DA COSTA
GERALDO DE SOUSA.
HONÓRIO ALVES DE ALMEIDA
RONILDO OLIVEIRA DA SILVA (Ag)
VALMIRO PEREIRA DOS SANTOS
BENEDITO LEOCLÁUDIO DE OLIVEIRA
WALDEMAR RODRIGUES DE MORAIS
GERALDO MARCIANO RODRIGUES

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
GERALDO BRAZ DA COSTA
CLÓVIS DE SOUZA MARTINS

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF Nº 173, 26/08/93)

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100,inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 27 de agosto de 1993, o Advogado JAEDER MAFRA DOS REIS, OAB/DF nº 2440, do Cargo em Comissão,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**CR$ 55,00**
ASSINATURAS:	**CR$ 1.538,00**
PORTE ECT:	**CR$ 1.573,00**

Símbolo DFG-12, de Gerente de Aprendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ALVES BEZERRA, Administrador, matrícula nº 00.741-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Gerente de Aprendizagem e Habilitação, a partir de 27 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100,inciso XXVII,da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear DENISE TELLES DE MENEZES, matrícula nº 24.222-5, Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em Comissão de Gerente de Estudos, Pesquisas e Informações, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA TERESA RETEUR VAN DICK, matrícula nº 36.063-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 167 de 18.08.93)

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 095.002.554/93
INTERESSADO: DANIEL CASTRO SALES
ASSUNTO: Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do servidor DANIEL CASTRO SALES, Engenheiro, matrícula nº 50.802-0, da Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB, e Professor, matrícula nº 77.905-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de participar do curso sobre ferrovia, metrovia, economia e gestão de transportes, oferecido pelo "IFIT — Institut de Formation Internationale Aux Transports", na cidade de Namur — Bélgica, no período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 1993, sem ônus para as respectivas Entidades, à exceção do pagamento do salário vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 26 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº: 081.001.522/93
INTERESSADO: MARIA LUIZA DORNAS
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, em consonância ao contido nos presentes autos, a servidora MARIA LUIZA DORNAS, Diretora-Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a se ausentar do País, no período de 02 a 19 de setembro do corrente ano, para participar, através da Fundação Japão, de programas visando o intercâmbio cultural e artístico entre os dois países, a realizar-se em Tóquio, sem ônus para os cofres do Distrio Federal, e sem prejuízos de seu vencimento e demais vantagens.

Publique-se e encaminhe o presente processo à Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 26 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº: 030.009.773/93
INTERESSADO: REINALDO MUSTAFA
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País do Diretor-Presidente, REINALDO MUSTAFA, no período de 04 a 10 de setembro de 1993, a Fez/Marrocos, nos termos do Parecer 023/93, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

Brasília, 26 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 54 do Dec. nº 7857/84, Autoriza o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CESAR DE ARAÚJO CALDAS, mat. 28.878/0, cidade Barretos/SP, no período de 28.08.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — Cel QOPM
Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PLANALTINA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

Nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, concedo o Benefício de Licença Paternidade ao servidor abaixo:

Nome: SEBASTIÃO FONSECA DE MELO
Matrícula: 24.689-1
Despacho: Concedo Licença Paternidade pelo Dependente MATEUS ARAÚJO DE MELO, no período de 17.08.93 a 24.08.93.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

COMISSÃO DE AVALIAÇAO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 19 de março de 1993,

R E S O L V E :

1. Tornar oficial o resultado da 1ª etapa da Avaliação de Desempenho dos servidores da RA-VI, realizada no período de março a junho do corrente ano, conforme relação em anexo;

2. Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte dos servidores, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA, Presidente; OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Membro; ODMAR PAULO VIEIRA, Membro; GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, membro; ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, Secretária.

HOMOLOGO: Planaltina-DF, 23 de agosto de 1993
DANIEL MARQUES DE SOUSA
Administrador Regional de Planaltina

MATRÍCULA/SERVIDOR	CARGO EFETIVO	GRAU	CONCEITO	PERÍODO	LOTAÇÃO
00044-2 - DEUSDEDITH HENRIQUE MOREIRA	Aux.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
00536-3 - LUIZ CESÁRIO DE OLIVEIRA	Aux.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
01510-0 - CLARINDO JOSÉ DA SILVA	Téc.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
02910-5 - SANSÃO FERREIRA DE FREITAS	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
03752-4 - ANTONIO PASSARINHO	Fiscal de Posturas	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
03848-2 - EDÉSIO DE JESUS	Fiscal de Posturas	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
03853-9 - EDMUNDO TORRES DA SILVEIRA	Anal.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
06526-5 - CARLOS ALVES DA SILVA	Aux.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
08408-3 - ADENIR JOSÉ DE O. SOUSA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
10944-4 - FRANCISCO PAULO MACEDO	Téc.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
12144-4 - DONATO PEREIRA DA SILVA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
12893-4 - JAIME SILVA SOUZA	Aux.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
13258-6 - ANTONIO NACIF DE LIMA	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
14582-3 - JOSÉ RAIMUNDO AGOSTINHO	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
17019-4 - ADÉLIO JORGE ANTUNES	Aux.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
17457-2 - MANOEL VIEIRA DA PAZ	Fiscal de Posturas	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
19111-8 - OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	Anal.de Orçamento	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
19187-3 - FÁBIO GONÇALVES DA COSTA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
19289-4 - PEDRO DE OLIVEIRA NETO	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
19828-2 - FRANCISCO DINAS LOPES	Anal.de Orçamento	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
19724-6 - RONALDO RIBEIRO DE FREITAS	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
21818-9 - ANTONIO ALVES DO LAGO	Téc. de Orçamento	4,9	Excelente	MAR/JUN	Câm. Legis
22328-8 - MARIA NATIVIDADE DA C.TORRES	Fiscal de Obras	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
22361-1 - BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS	Fiscal de Posturas	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
22373-5 - MOISÉS GONÇALVES DOS SANTOS	Fiscal de Obras	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
22398-4 - BELANISSE BARBOSA DE SOUZA	Téc. de Orçamento	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
22788-8 - ROSINARY SOARES DE ARAÚJO	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
22700-0 - GERVASIO N.DE OLIVEIRA ALVES	Fiscal de Obras	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
22802-8 - STELLA MARIA ALVIM GOULART	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	Câm. Legis
22930-3 - JUSCELIA RODRIGUES COSTA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
23148-5 - AILTON RICARDO DA SILVA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
23220-3 - PEDRO CALIXTO AGUIAR	Fiscal de Posturas	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
23267-5 - CÉSAR AUGUSTO ALVIM	Fiscal de Obras	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
23280-7 - NILZA A.DA S.DO NASCIMENTO	Aux.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
23301-3 - ENIVALDO DA SILVA RAMOS	Téc.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
23317-X - JOAQUIM HELENO DA COSTA	Téc.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
23365-X - MÁRIO MACHADO DE REZENDE	Téc.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
23872-4 - JOÃO BATISTA DE MOURA	Téc.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
24231-4 - SEBASTIÃO A.MOREIRA FONSECA	Inspetor de Obras	4,8	Bom	MAR/JUN	A.PÚB
24382-0 - JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
24481-5 - EURÍPEDES RIBEIRO DOS SANTOS	Téc.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
24668-3 - ILMAR CARDOSO DE MELO	Téc.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
24688-1 - SEBASTIÃO FONSECA DE MELO	Téc.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
24976-9 - EOCLEY SANTOS FERRAZ	Téc.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
25004-8 - SUELY MARIA DE SOUZA	Téc.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
25107-9 - ZENAILDE PEREIRA DE MATOS	Aux.de Ads.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
25208-3 - ANTONIO DE PAULO DA SILVA	Fiscal de Posturas	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
25418-4 - HENRIQUE GOMES RAGELO	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	M.R.P
25416-8 - ALDA MARTINS FABRINO	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
25665-5 - RAMOEL MESSIAS DE O. PAIS	Fiscal de Obras	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
25670-1 - ROBIAL GUIMARÃES SOUZA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
25675-2 - MARIA LIRO LOPES GOMES	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
25767-8 - MIQUÉIAS CORDEIRO VIEIRA	Aux.de Adm.Pública	2,26	Fraco	MAR/JUN	T.R.E
25706-4 - MARIA DO CARMO PAZ	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
25906-3 - JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
27607-0 - SANDRA LOPES LIRO	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
27451-5 - EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
27725-8 - VALQUIRIA JURACI DE M.ALVIM	Fiscal de Obras	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
30678-2 - DALILA GONZAGA DE SOUSA	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
30650-5 - RIUZA RAMOS DE OLIVEIRA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
30712-2 - MARIA DAS NEVES D.DE SOUSA	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
30848-X - MARIA DO SOCORRO GOMES MELO	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
31915-8 - DIÓGENES SOUZA COSTA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
31003-2 - OSMAR MIRANDA TAVARES	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
31222-3 - JANETTE DAS GRAÇAS LOPES	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
31310-6 - EDIVALDO VICTOR DE OLIVEIRA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
31326-2 - MARIA APARECIDA VIEIRA MOORE	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
31335-1 - JACQUELINE APARECIDA LOPES	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
31336-X - MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
31720-0 - SHIRLEI XAVIER DE SOUZA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
31886-4 - ROSENEIRE APARECIDA MOTT	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
32730-1 - OSMAR PAULO VIEIRA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
32756-5 - FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
32885-1 - ANTONIA RODRIGUES PEREIRA	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
32886-X - ELOIZA SILVA DE ARAÚJO	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	MAR/JUN	RA-VI
33251-0 - ROZENDO FERREIRA PINTO	Téc.de Adm.Pública	4,8	Excelente	MAR/JUN	RA-VI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.009.127/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WADJÔ DA COSTA GOMIDE, matrícula nº 07.189-7, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 20 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 24 do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 23 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens do Cargo de Natureza Especial, de Governador do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 10 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00113.001.078/93,

RESOLVE:

DEMITIR, JOSÉ MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 93.798, do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por haver infrigido o disposto no artigo 116, incisos IX e XI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fulcro no artigo 132, inciso V da mesma Lei e o artigo 22, do Decreto nº 14.648 de 25 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo nº 030.008.816/93,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão I, ocupado por LISETE REY CARNEIRO, matrícula nº 33.717-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter tomado posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 03.08.93.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1993, do Senhor Supervisor de Processos Administrativos, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 20 do mesmo mês e ano, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.008.470/93,

RESOLVE:

DESIGNAR GILMARA SIQUEIRA BORGES, matrícula nº 33.225-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretária da referida Comissão.

CYNARA REGATTIERI DE ABREU

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 293 DE 26 DE agosto DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 139.000464/93,

R E S O L V E:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XI-Cruzeiro, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 293/93 de 26 de agosto de 1993. — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					600.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					600.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					600.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	31.90.11	000		200.000	
	31.90.16	000		400.000	
	34.90.30	000		200.000	600.000
			TOTAL		600.000

00417/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 293/93 de 26 de agosto de 1993. — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					600.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					600.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					600.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	31.90.13	000		400.000	
	31.90.92	000		200.000	
	34.90.92	000		200.000	600.000
			TOTAL		600.000

00417/ 2

PORTARIA SEFP Nº 294 DE 26 DE agosto DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.009527/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa dos Encargos Financeiros do Distrito Federal, recursos sob supervisão da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 294/93 de 26 de agosto de 1993. — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
71.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL					28.665
71.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					28.665
030080033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS					28.665
030080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.92	001		28.665	28.665
			TOTAL		28.665

00414/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 294/93 de 26 de agosto de 1993. — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
71.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL					28.665
71.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					28.665
030080033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS					28.665
030080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21	001		28.665	28.665
			TOTAL		28.665

00414/ 2

PORTARIA SEFP Nº 295 DE 26 DE agosto DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.009513/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 295/93 de 26 de agosto de 1993. — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.500.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					1.500.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					1.500.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	000		1.500.000	1.500.000
			TOTAL		1.500.000

00410/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 295/93 de 26 de agosto de 1993. — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.500.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					1.500.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					1.500.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.13	000		1.000.000	
	31.90.14	000		500.000	1.500.000
			TOTAL		1.500.000

00410/ 2

PORTARIA SEFP Nº 296 DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 135.001037/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI-Planaltina, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 296/93 de 26 de agosto de 1993. — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.320.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					1.320.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.320.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000		1.320.000	1.320.000
			TOTAL		1.320.000

00418/ 1

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 296/93 de 26 de agosto de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.320.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					1.320.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.320.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000		40.000	
	31.90.09	000		50.000	
	31.90.14	000		30.000	
	31.90.16	000		1.200.000	1.320.000
00418/ 2				TOTAL	1.320.000

PORTARIA SEFP Nº 297 DE 26 DE AGOSTO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo 030.009468/93,

R E S O L V E:

I - Aprovar na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 297/93 de 26 de agosto de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.500.000
21.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.500.000
040070021.2055 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.500.000
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	31.90.13	000		500.000	
	31.90.16	000		1.000.000	1.500.000
00413/ 1				TOTAL	1.500.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 297/93 de 26 de agosto de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.500.000
21.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.500.000
040070021.2055 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.500.000
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	31.90.11	000		1.500.000	1.500.000
00413/ 2				TOTAL	1.500.000

PORTARIA SEFP Nº 298/93 DE 26 DE AGOSTO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de agosto de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 27 a 30 de agosto de 1993, será a seguinte:

I - 27 de agosto CR$ 6.388,76

II - 30 de agosto CR$ 6.475,94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP DE 26 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA, matrícula nº 33.255-0, para substituir SHIRLEY REGINA DA SILVA, Chefe da Seção de Escrituração, Símbolo DFG-02, da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 29 de julho a 16 de agosto de 1993, por motivo de licença para tratamento de saúde.

EVERARDO MACIEL

Processo nº: 040.005.181/93; Interessado: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO; Assunto: Licitação na modalidade Convite, para execução de obras e serviços de engenharia.

À vista da proposição da Comissão de Licitação desta Secretaria, exarada nos autos deste processo às fls. 145/146, e tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, anulo a licitação na modalidade Convite nº 042/93-CL-DAG/SEFP.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 25 de agosto de 1993

EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

PROCESSO Nº: 040.005.163/93
INTERESSADO: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ASSUNTO: Licitação na modalidade Convite, para execução de obras e serviços de engenharia.

À vista da proposição da Comissão de Licitação desta Secretaria, exarada nos autos deste processo às fls. 134/135 e tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, anulo a licitação na modalidade Convite nº 043/93-CL/DAG/SEFP.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 25 de agosto de 1993
EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 003/93

Requerente: NR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: João Bispo dos Santos Júnior
Requerido: Junta de Recursos Fiscais

NR Distribuidora de Alimentos Ltda., irresignada com a decisão desta egrégia Junta no processo relativo ao Recurso Voluntário nº 241/92, conforme acórdão nº 085/93, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de julho de 1993, interpôs, via procurado habilitado (documento de fls. 77), Pedido de Reconsideração a esta Corte em 03 de agosto de 1993 (registro de protocolo de fls. 72). Estão presentes os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 86 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o pedido. 2. Distribua-se e publique-se, com prévia audiência da douta representação da Fazenda. Brasília-DF, em 23 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 78/93

Recorrente: ELDIGO COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento: 05 de agosto de 1993

ACÓRDÃO Nº 103/93 (5538)

EMENTA: DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO – NULIDADE – REJEIÇÃO –É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR – ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de inaplicabili-

dade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL – UTILIZAÇÃO INDEVIDA – MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS – ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** – É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO EX OFFICIO Nº 89/93

Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido: ASSIS & MEIRELLES LTDA.
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 05 de agosto de 1993

ACÓRDÃO Nº 105/93 (5540)

EMENTA: NOTA FISCAL – NÚMERO DA INSCRIÇÃO INCORRETO – O fato de constar da nota fiscal o número incorreto da inscrição no cadastro do ICMS do destinatário, não caracteriza, por si só, a integração dolosa de mercadoria no movimento comercial. Decisão de primeira instância que se mantém.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 92/93

Recorrente: CBL – CONSTRUTORA BORGES LTDA.
Advogado: Anísio Batista Madureira
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 10 de agosto de 1993

ACÓRDÃO Nº 106/93 (5541)

EMENTA: ALÍQUOTA – DIFERENCIAL – CONTRIBUINTE CONSUMIDOR FINAL – Ocorrido o fato gerador – aquisição de mercadorias, por contribuinte na condição de consumidor final, em outra unidade da Federação –, é devido o imposto referente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 202/93

Recorrente: LUIZ ANTONIO GUERRA DA SILVA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I

Luiz Antonio Guerra da Silva, irresignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000525/93, pertinente ao auto de infração nº 1858, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de maio de 1993, (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que, intimado de decisão condenatória em 29 de abril de 1993, (recibo de fls. 10). Evidencia-se,assim,a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 16 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 233/93
Recorrente: CBL CONSTRUTORA BORGS LTDA
Recorrido: Departamento da Receita
Advogado: Laurindo Eing

CBL Construtora Borges Ltda., irresignada com a sentença de primeia instância proferida no processo fiscal nº 040.001187/93, pertinente a Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercíco de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 12), recurso a esta egrégia Junta em 21 de julho de 1993 (recibo de protocolo de fls. 09). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de julho de 1993, (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 17 de agosto de 1993
DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 234/93
Recorrente: CBL – CONSTRUTORA BORGES LTDA
Recorrido: Departamento da Receita
Advogado: Laurindo Eing

CLB Construtora Borges Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001190/93,pertinente a Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 12), recurso a esta egrégia Junta em 21 de julho de 1993 (recibo de protocolo de fls. 09). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 05 de julho de 1993, (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 17 de agosto de 1993
DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 235/93
Recorrente: CBL CONSTRUTORA BORGES LTDA
Recorrido: Departamento da Receita
Advogado: Laurindo Eing

CBL Construtora Borges Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001194/93, pertinente a Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 12),recurso a esta egrégia Junta em 21 de julho de 1993 (recibo de protocolo de fls. 09). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 05 de julho de 1993, (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 17 de agosto de 1993
DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 238/93

Recorrente: CTIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS

Recorrido: Departamento da Receita

CTIS Indústria e Comércio de Formuláros LTDA., irresignada, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005133/92, pertinente ao auto de infração nº 31561, de 1992, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de julho de 1993, (registro de protocolo de fls. 28). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 26 de junho de 1993, (recibo de fls. 26), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 16 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 239/93

Recorrente: ELCOM

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Elcom, irresignada, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000483/93, pertinente ao auto de infração nº 2542, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 21 de maio de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10). Evidencia-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 16 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 246/93

Recorrente: MAGNA MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Magna Móveis Comércio e Indústria Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001645/92, pertinente ao auto de infração nº 29699, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 22 de julho de 1993 (documento de fls. 60). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de julho de 1993 (recibo de fls. 59), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 252/93
Recorrente: RAILENE ARAÚJO SILVA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Railene Araújo Silva, irresignada, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000436/93, pertinente ao auto de infração nº 1984, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 21 de maio de 1993, (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993, (recibo de fls. 10). Evidencia-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 16 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 258/93
Recorrente: GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA
Recorrido: Departamento da Receita

Galeria Cairo Confeções Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.001523/91, pertinente ao auto de infração nº 20204, de 1991, interpôs recuro a esta egrégia Junta em 26 de julho de 1993, (documento de fls. 33). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de julho de 1993, (recibo de fls. 32), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 17 de agosto de 1993
DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 259/92

Recorrente: JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.
Advogado: Ben Hur Rubilar Pereira da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento: 10 de agosto de 1993

ACÓRDÃO Nº 104/93 (5539)

EMENTA: **AUTO DE INFRAÇÃO — NULIDADE** — É nulo o auto de infração quando inocorrer o cumprimento das formalidades legais de que trata o art. 246 da Lei nº 4.191, de 24.12.62, mormente quando restar provado pelo sujeito passivo o não recebimento do auto.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Júlio Cézar Alves Ribeiro, Altamiro Artiaga Moreno e Edilene Barros Soares. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 259/93

Recorrente: ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: Osvaldo da Silva Batista
Recorrido: Departamento da Receita

Onogás S/A Comércio e Indústria, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002549/92, pertinente ao auto de infração nº 31738, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 31), recurso a esta egrégia Junta em 23 de julho de 1993, (recibo de protocolo de fls. 42). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 05 de julho de 1993, (recibo de fls. 41) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 260/93

Recorrente: VILA RICA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA
Recorrido: Departamento da Receita

Vila Rica Comercial de Produtos Ltda., irresignada com a sentença de primeira instânciaa proferida no processo fiscal nº 040.001733/92, pertinente ao auto de infração nº 29668, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 27 de julho de 1993, (documento de fls. 49). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de julho de 1993, (recibo de fls. 48) evidenciado-se, assim, a obser-

vância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO "ex-officio" nº 261/93
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: DIGITEL S/A INDÚSTRIA ELETRÔNICA
ADVOGADO: Gilberto Silveira Gonçalves

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no Processo Fiscal nº 040.005820/92, pertinente ao Auto de Infração nº 31619, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 262/93

Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: ARMARINHO STA. CLARA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001370/92, pertinente ao Auto de Infração nº 29883, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 263/93

Recorrente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATÉLITE LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita

Distribuidora de Bebidas Satélite Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.001809/92, pertinente ao auto de infração nº 20249, de 1992 interpôs recurso a esta egrégia Junta em 03 de agosto de 1993, (documento de fls. 175). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de julho de 1993, (recibo de fls. 172) evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 264/93

Recorrente: EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A.
Recorrido: Departamento da Receita

Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002370/93, pertinente ao auto de infração nº 0024/93, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 28 de julho de 1993, documento de fls. 62). O recurso é tempestivo, eis que a intimacão da decisão condenatória ocorreu em 14 de julho de 1993, (recibo de fls. 60) evidenciando-se,assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 265/93

Recorrente: GOLDEN ARTEFATOS DE COURO LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Golden Artefatos de Couro Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007525/92, pertinente ao auto de infração nº 0024/92, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 02 de agosto de 1993 (documento de fls. 84). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de julho de 1993 (recibo de fls. 82), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 266/93

Recorrente: JOSÉ MANOEL MORALES SANCHEZ

Recorrido: Departamento da Receita

José Manoel Morales Sanchez, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002108/93, pertinente a Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1993, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 28 de julho de 1993 (documento de fls. 11). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de julho de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 267/93

Recorrente: STOK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Stok Indústria e Comércio Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.001478/93, pertinente ao auto de infração nº 20130, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 30 de julho de 1993 (documento de fls. 26). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de julho de 1993 (recibo de fls. 22), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 268/93

Recorrente: PLANALTO TRATORES LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Planalto Tratores Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007574/92, pertinente ao auto de infração nº 0023/92, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 14 de junho de 1993 (documento de fls.83). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 08 de junho de 1993 (recibo de fls. 82), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 269/93
RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATÉLITE LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Distribuidora de Bebidas Satélite- Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 132.001810/92, pertinente ao Auto de Infração nº 20116, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 03 de agosto de 1993, (documento de fls. 29). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de julho de 1993, (recibo de fls. 27), evidenciando-se, assim, a obervância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 270/93

Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: TRAPOS MODAS E ACESSÓRIOS LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003013/92, pertinente ao Auto de Infração nº 24613, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 271/93
RECORRENTE: NOVO MUNDO COM. CALÇADOS E ARTEF. DE COURO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Novo Mundo Com. Calçados e Artef. de Couro Ltda irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 040.007530/92, pertinente ao Auto de Infração nº 0022/92, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 26 de julho de 1993, (documento de fls. 84). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de julho de 1993 (recibo de fls. 83), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257,da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 272/93

Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: ZENHA COM. E REP. DE COSMÉTICOS LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003655/92, pertinente ao Auto de Infração nº 26884, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 273/93
RECORRENTE: PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Planalto de Automóveis S/A., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 040.007546/92, pertinente ao Auto de Infração nº 051, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 22 de julho de 1993 (documento de fls. 90). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de julho de 1993 (recibo de fls. 89), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 274/93

Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: CIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004266/92, pertinente ao Auto de Infração nº 24722, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 275/93
RECORRENTE: CINE FOTO GB LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Cine Foto GB Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 040.003823/92, pertinente ao Auto de Infração nº 31666, de 1992, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 30 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 65). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 02 de junho de 1993 (recibo de fls. 64), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 24 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 276/93

Recorrente: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita

Pioneira da Borracha Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004230/93, pertinente ao auto de infração nº 27520, de 1993, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 10 de agosto de 1993 (documento de fls. 38). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de julho de 1993 (recibo de fls. 34), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 23 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 278/93

Recorrente: BRASÍLIA – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita

Brasília – Empresa de Segurança Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001548/92, pertinente ao auto de infração nº 29566, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 20 de julho de 1993 (documento de fls. 115). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 08 de julho de 1993 (recibo de fls. 114), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 279/93

Recorrente: BRASAL REFRIGERANTES S/A
Advogado: Marcelo Naves Bruno e/ou
Recorrido: Departamento da Receita

Brasal Refrigerantes S/A., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005863/91, pertinente ao auto de infração nº 16575, de 1991, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 229), recurso a esta egrégia Junta em 02 de agosto de 1993 (recibo de protocolo de fls. 166). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de julho de 1993 (recibo de fls. 165), verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 23 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 280/93

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A.
Recorrido: Departamento da Receita

Lundgren Irmãos Tecidos S/A., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005155/92, pertinente ao auto de infração nº 31557, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 06 de agosto de 1993 (documento de fls. 27). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de julho de 1993 (recibo de fls. 26), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 23 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 281/93

Recorrente: MINAS AREIA E CASCALHO LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita

Minas Areia e Cascalho Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.001260/91, pertinente ao auto de infração nº 18697 de 1991, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 03 de agosto de 1993 (documento de fls. 59). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de julho de 1993 (recibo de fls. 58), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 23 de agosto de 1993

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

Às quinze horas do dia 19 de agosto de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Edilene Barros Soares (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia, constaram os seguintes recursos:** RV 99/93, Recorrente CONSTRUTORA RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA., Advogado Carlos Alberto Galdino de Sousa, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relatora Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sob licença o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 101/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os acórdãos nºs 103, 104, 105 e 106/93, referentes aos recursos: RV 78/93, RV 259/92, REO 89/93 e RV 92/93, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de agosto de 1993, sexta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Conselheiros e Sr. Representante da Fazenda, todos presentes à sessão de 20 de agosto, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E EDILENE BARROS SOARES (Suplente). Representante da Fazenda Procurador: LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 030.008425/93
INTERESSADO: JULIANO TEIXEIRA FREITAS CORRÊA

HOMOLOGO o Parecer nº 173/93-CEDF, de 02.08.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por Juliano Teixeira Freitas Corrêa, no Gateway High School, em Gateway, Colorado, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 17.08.93
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011441/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos aritogs 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PENSÃO VITALÍCIA a TEREZA FELICIANO DE SOUZA, viúva, e TEMPORÁRIA a PAULO ANTÔNIO DE SOUZA, MARIA MARTA DE SOUZA, MARIA MARGARIDA DE SOUZA, filhos, e HELENA STEPHANNY SOUZA SILVA, menor sob guarda do ex-funcionário SEVERINO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 89.641-1, no Cargo de Assistente de Educação/Condução de Veículos Automotores, Classe Única, Padrão 24, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011322/93-FEDF,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 18 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, do dia 19 de agosto de 1993, que con-

cedeu Aposentadoria a ROGER QUEIROZ, matrícula nº 76.334-7, no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no nível 03, matrícula nº 76.334-9, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.001042/93-FEDF,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 08 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, do dia 09 de julho de 1993, que concedeu Aposentadoria a AUGUSTA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 80.892-X, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 06, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 20 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, de 28 de julho de 1993, que retificou a Aposentadoria de AUGUSTA SOARES DE SOUZA.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

1 — Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado ao órgão a seguir mencionado referente ao processo formulado anteriormente e na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal,a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Matrícula: 85.581-2; Nome: Leodiva Rodrigues Pereira; Função: Professora; Certidão Expedida; Secretaria de Educação de Goiânia; Período: 12.05.69 a 09.11.69; Efeitos: 182 dias para Adicional de Tempo de Serviço; 182 dias para Padrão; 182 dias para Aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

1 — Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado ao órgão a seguir mencionado referente ao processo formulado anteriormente e na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Matrícula: 65.431—0; Nome: Nilda Cunha Rodrigues de Souza; Função: Professora; Certidão Expedida: Colégio Militar de Brasília; Período: 20.03.89 a 28.02.90; Efeitos: 346 dias para Adicional de Tempo de Serviço; 346 dias para Padrão; 346 dias para Aposentadoria.

2 — Retificar a averbação da Certidão de tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados anteriormente e na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Retificar a averbação de tempo de serviço de Eva Alba de Oliveira, mat. 89.230-0, proc. nº 082.002646/93, publicada no DODF nº 061 de 25.03.93, pág. 06, conforme se segue: Onde se lê: 13.03.71 a 22.06.71, 01.07.71 a 27.02.71; Leia-se: 13.03.71 a 22.06.71, 01.07.71 a 27.08.71.

Retificar a averbação de tempo de serviço de Maria Aparecida da Silva Machado, mat. 91.363-4, proc. 082.010736/90, publicada no DODF nº 258 de 31.12.91, pág. 53, conforme se segue: Onde se lê: 531 dias para Adicional de Tempo de Serviço; 531 dias para Aposentadoria; Leia-se: 612 dias para Adicional de Tempo de Serviço; 612 dias para Padrão; 612 dias para Aposentadoria.

3 — Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de Ana Maria Batisti, mat. 76.213-X, proc. 082.005677/92, publicada no DODF nº 112 de 05.06.92, pág. 12, Certidão expedida pelo INSS, por solicitação da requerente.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que determina a Resolução nº 38 - TCDF, de 30 de outubro de 1990, e o que consta do O.I. nº 236/93-SATC-Seção de Auditoria e Tomada de Contas,

R E S O L V E :

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, diretamente subordinada à Diretoria Executiva:

PRESIDENTE :
- VILMA LÚCIA RIBEIRO CAMPELO, matrícula nº 79.849-5.

MEMBRO EFETIVOS:
- FRANCISCO LÚCIO PEREIRA, matrícula nº 78.068-5; GASPAR VILAS BOAS, matrícula nº 94.226-X e RAIMUNDO WINSTON BARRETO SIQUEIRA, matrícula nº 59.276-5.

MEMBROS SUPLENTES:
- SÔNIA MARIA DE LOYOLA PEREIRA ABREU, matrícula nº 71.085-7; MARTA LUIZA SILVA MELO, matrícula nº 44.681-5 e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 76.904-5.

2. Revogar a Instrução de 1º de fevereiro de 1993 e demais disposições em contrário.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

- Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 162, de 11.08.93-Suplemento.

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art.8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I.nº 252/93-DPe, de 20 de agosto de 1993,
R E S O L V E :
Tornar sem efeito a nomeação de candidato concursado, ocorrida através da Instrução de 08.07.93, publicada no DODF nº 138 de 09.07.93, tendo em vista o §6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

Nome	Cargo	Especialidade	DODF da Nomeação
TERESA CRISTINA L.SOARES	PROF.	ATIVIDADES	nº138 de 09.07.93

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

JUSCELINO DE MATOS FELIX, mat. 62.647-3, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 082.012571/93, Data da Instrução: 26.08.93 , A partir de 23.08.93.

OSMAR BARROS CRUZ, mat. 43.390-X, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.011368/93,Data da Instrução: 26.08.93 , A partir de 26.07.93.

HELIETE BISPO DOS SANTOS BRANDÃO, mat. 43.469-8, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.011596/93, Data da Instrução: 26.08.93 , A partir de 02.08.93.

SIMONE GARCIA PEDROSO, mat. 43.229-6, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Processo nº 082.012578/93, Data da Instrução: 26.08.93 , A partir de 17.08.93.

SIMONE AGUIAR LIMA, mat. 78.374-9, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.09933/93,Data da Instrução: 26.08.93 , A partir de 05.07.93.

LAILTON JOSÉ RAMOS MELO, mat. 43.921-5, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.009947/93,Data da Instrução: 26.08.93, A partir de 05.07.93.

EDIMAR GONTIJO DE LIMA, mat. 60.887-4, Cargo Efetivo:Professor MG3V, Processo nº 082.012582/93, Data da Instrução: 26.08.93 , A partir de 16.08.93.

ADEMAR FERREIRA GOMES, mat. 44.661-0, Cargo Efetivo:Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.012575/93,Data da Instrução: 26.08.93 , A partir de 17.08.93.

EDMEIA EUGENIA DA SILVA, mat. 47.215-8, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Processo nº 082.012642/93, Data da Instrução: 26.08.93 , A partir de 16.08.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

Suely de Fátima Silva Gomes, mat. 46.746-4, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 082.012415/93, Data da Instrução: 24.08.93, A partir de 12.08.93.

Antonia Viana dos Santos, mat. 47.611-0, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº 082.012458/93, Data da Instrução: 24.08.93, A partir de 02.08.93.

Miriam Tereza de Souza Netto, mat. 44.811-7, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 082.012442/93, Data da Instrução: 24.08.93, A partir de 13.08.93.

Maria Lusimeire Pereira Ferraz, mat. 20.356-4, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 082.012461/93, Data da Instrução: 24.08.93, A partir de 13.08.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90.

KÁTIA ZILENE DE OLIVEIRA, mat. 45.230-0, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Processo nº 082.012355/93, Data da Instrução: 25.08.93, a partir de 03.07.93.

ROSANE DE SOUZA CORREIA, mat. 43.575-9, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.012514/93, Data de Instrução: 25.08.93, a partir de 16.08.93.

MARIA DULCE GOMES, mat. 62.764-X, Cargo Efetiv: Professor MG3V, Processo nº 082.012536/93, Data da Instrução: 25.08.93, a partir de 16.08.93.

DENISE COSTA RODRIGUES, mat. 42.998-8, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.012532/93, Data da Instrução: 25.08.93, a partir de 17.08.93.

HAGE ALDRIM DE ANDRADE, mat. 44.614-9, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo,Processo nº 082.012534/93, Data da Instrução: 25.08.93, a partir de 16.08.93.

FÁTIMA SANTOS DA SILVA, mat. nº 46.423-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.012378/93, Data de Instrução: 25.08.93, a partir de 11.08.93.

FELLIPE EDUARDO NABUCO SILVESTRE, mat. 51.843-3, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.003659/87, Data de Instrução: 25.08.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (G.T.) CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 15, LEI Nº 066, DE 18/12/89 E RESOLUÇÃO Nº 3001/90, DE 21/03/90 - CD/FEDF A PARTIR DAS DATAS ESPECIFICADAS NO QUADRO ABAIXO:

Nº DE ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
01	40.082-3	DENISE O. DE C.BARROSO	MG1V	3	04C	27/07/93
02	40.830-1	HELOISA MÁRCIA ROCHA	MG1Q	3	04F	28/07/93
03	41.510-3	GLAYCE M.DE ALBUQUERQUE	MG2Q	3	04F	22/07/93
04	42.139-1	JOANA DARC L.BELARMINO	MG1Q	2	04F	09/07/93
05	42.326-2	VALÉRIA C. P. DE FREITAS	MG1Q	2	04E	23/07/93
06	42.360-2	ROSELI FERREIRA	MG1Q	3	04F	02/08/93
07	42.685-7	ALBANECE F.DA SILVA	MG2Q	3	04F	06/07/93
08	42.920-1	MAYRE A.DAMASCENO	MG1Q	3	03F	12/07/93
09	43.023-4	GISELA DOS SANTOS	MG1Q	3	03F	08/07/93
10	43.401-9	CLAUDIA B.B.SAMPAIO	MG1V	3	03C	20/07/93
11	43.878-2	CRISTINE D.GUNTZEL	MG1Q	3	03F	29/07/93
12	43.932-0	ANDREA FARIA DE OLIVEIRA	MG1Q	3	03F	16/07/93
13	44.160-0	MARIA ALZIRA M.BEZERRA	MG1V	3	03C	04/08/93
14	44.471-5	LUCIANE G.VIANA	MG1V	3	03C	28/07/93
15	44.841-9	LUCINARA SANTOS ADJUTO	MG1Q	3	03F	03/08/93
16	45.160-6	ZENIA MENDES S.FERREIRA	MG1V	2	02B	21/07/93
17	45.512-1	ELAINE SILVA PEREIRA	MG2Q	3	02F	12/07/93
18	45.586-5	LÉDA ALMEIDA DOS SANTOS	MG2Q	3	02F	27/07/93
19	45.856-2	NEFTALI L.DE M.JUNIOR	MG2V	3	02C	27/07/93
20	46.267-5	ANA MARIA A.QUEIROZ	MG1Q	3	02F	19/07/93
21	46.268-3	MARIA DA C.DE F. CUNHA	MG2V	3	02C	21/07/93
22	46.555-0	INÁCIA MOREIRA TEODORO	MG2V	3	02C	16/07/93
23	46.672-7	IVETTE BASILEU DE O.LIMA	MG1Q	2	02E	28/07/93
24	46.781-2	CLAUDELIS D. DE SOUSA	MG2V	3	02C	21/07/93
25	46.822-3	GIARLETTE B. DE OLIVEIRA	MG1Q	3	02F	29/07/93
26	46.917-3	SELMA M.DA S.CASTELLO	MG2V	3	01C	02/08/93
27	47.157-7	ROSANA K.G.COELHO	MG1Q	3	02F	20/07/93
28	47.277-8	ELIZETE M.DE AQUINO	MG2Q	3	02F	29/07/93
29	47.306-5	NEUSA A.D.DA SILVA	MG1Q	3	02F	05/08/93
30	47.340-5	MARIA IRLENE A.ROSA	MG1V	2	01B	23/07/93
31	47.373-1	EDILEUZA DE A.BOTELHO	MG1V	3	02C	19/07/93
32	47.399-5	SUELI MARIA C.SERPA	MG1V	3	01C	14/07/93
33	47.441-X	MARIA AP. A. ROSA	MG2V	3	01C	23/07/93
34	47.468-1	ANDRÉA LUIZA FERREIRA	MG2V	3	02C	09/07/93
35	47.484-3	SIMONE M.GUIMARÃES	MG1Q	3	01F	07/07/93
36	47.485-1	ANDERSON M.C.LOUREIRO	MG2V	3	01C	07/07/93
37	47.488-6	CECÍLIA MARIA ALVES	MG1Q	3	01F	09/07/93
38	47.489-4	NOLLY S.M.DE FREITAS	MG1Q	3	01F	08/07/93
39	47.494-0	MAGDA REGINA ROSA	MG1V	3	01C	09/07/93
40	47.503-3	HELENA CRISTINA ZOTTI	MG1Q	3	01F	21/07/93
041	47.504-1	JESUS DE G.D. BORGES	MG2Q	3	01F	16/07/93
042	47.516-5	JOSELIAS F. NOVAIS	MG2Q	3	01F	28/07/93
043	47.518-1	TACIA MARIA L. RORIZ	MG2V	3	01C	29/07/93
044	47.519-X	DENISE SOBREIRA	MG1V	3	01C	30/07/93
045	53.539-7	ROMILDA A.R. SOARES	MG1Q	3	13F	16/07/93
046	54.722-0	ARLETE R. DE A. ALVES	MG1Q	3	12F	08/07/93
047	58.095-3	MARIA R. DE F. BRITO	MG2Q	3	23F	27/03/93
048	60.439-9	ROSA MARIA DA SILVA	MG1Q	3	06F	02/08/93
049	61.673-7	SANDRA M.G. MARTINS	MG1Q	2	09E	19/07/93
050	62.742-9	MARIA A. DA S. JALES	MG1Q	2	06E	30/07/93
051	62.760-7	MARIA L.C.B. DA COSTA	MG1Q	2	09E	20/07/93
052	64.215-0	TEREZA DE L.F. SANTOS	MG1Q	3	09F	28/07/93
053	64.794-2	ROGÉRIA G.A.VASCONCELOS	MG1V	3	08C	29/07/93
054	65.087-0	MARIA ARISA M.SANTANA	MG1Q	3	08F	16/07/93
055	65.599-6	TERESINHA A.DE MORAIS	MG1V	3	07C	30/07/93
056	65.675-5	ARILDA A.A.D.DE DEUS	MG1V	3	06C	04/08/93
057	65.976-2	FRANCIMAR A.DOS SANTOS	MG1V	3	05C	28/07/93
058	66.224-0	NELY VIANNA	MG1Q	3	05F	29/07/93
059	66.404-9	IVANI DOS S. SOUZA	MG1Q	2	05E	29/07/93
060	66.586-X	ROSIRENE DA S.FERREIRA	MG1Q	3	05F	19/07/93
061	66.590-8	ANGELA DE ALEMAR	MG1Q	2	05E	30/07/93
062	66.744-7	CLAUDIA P.C. TENÓRIO	MG1Q	2	05E	07/07/93
063	66.984-9	MARCIA R.DE MEDEIROS	MG1Q	3	05F	02/08/93
064	68.068-0	RIVANE O. DE FREITAS	MG1Q	3	04F	16/07/93
065	68.907-6	RAQUEL NUNES SILVA	MG1Q	3	04F	29/07/93
066	69.991-8	KEDMA M. DOS SANTOS	MG1Q	3	04F	30/07/93
067	94.205-7	MARIA F. BRITO	MG2Q	3	21F	08/07/93
068	94.908-6	OSMARINA DE A. SOUZA	MG1Q	3	20F	27/07/93

MARCO ANTONIO DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO

Processo nº: 082.012369/93; Interessado: SÔNIA SUELI DE JESUS DA SILVA E OUTROS; Assunto: Pagamento Extra Folha.

De acordo.

Com base nas disposições regimentais, e face a Lei nº 4.320/64, artigo 37, RECONHEÇO a dívida no valor de CR$ 96.765,30 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros reais e trinta centavos), e AUTORIZO a emissão e liquidação de Nota de Empenho em favor de CELIA APARECIDA DE FARIA E OUTROS.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Processo nº: 00082.012827/93; Interessado: CARLA ALVES GONÇALVES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 20.08.93 a 19.08.95, relativamente à professora CARLA ALVES GONÇALVES, matrícula nº 64.135-9, de acordo com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 00082.008596/93; Interessado: JOÃO CLIMACO DE CASTRO FRANCO

Retifico o indeferimento constante a fls 3-verso, para autorizar a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.09.93 a 31.08.95, relativamente ao professor JOÃO CLIMACO DE CASTRO FRANCO, matrícula nº 56.644-6, de acordo com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 00082.010868/93; Interessado: ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.08.93 a 01.08.95, relativamente ao servidor ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO, matrícula nº 41.654-1, de acordo com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 00082.012914/93; Interessado: BILMAR BRAZ LINS

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 19.08.93 a 18.09.93, relativamente à professora BILMAR BRAZ LINS, matrícula nº 45.132-0, de acordo com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Processo nº: 00082.009884/93; Interessado: MAURA MARQUES LEMOS BARBOSA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.09.93 a 31.08.95, relativamente à servidora MARIA MARQUES LEMOS BARBOSA, matrícula nº 93.303-1, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 00082.009782/93; Interessado: ANA RITA BILAC DE AZEVEDO

Torno sem efeito a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à servidra ANA RITA BILAC DE AZEVEDO, matrícula nº 67.946-1, tendo em vista a manifestação da interessada, a fls. 04-verso.

Processo nº: 00082.003655/93; Interessado: CELIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 15.09.93 a 14.09.95, relativamente à professora CÉLIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.952-2, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.011622/93-FEDF.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à MARIA DAS NEVES CIRILO PASSOS, matrícula nº 58.186-0, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.011759/93-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à MARCOS MIGUEL MUNIR MIZIARA, matrícula nº 79.728-6, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082.005394/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à VERA LÚCIA COUTO LOPES, matrícula nº 75.494-3 de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082.003664/92-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à ELISA FERNANDES VALENÇA, matrícula nº 46.245-4 de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082.011812/92-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", a EDUARDO JORGE DE PAULA, matrícula nº 43.688-7 de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especilizado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Processo nº: 00082-012346/93; Interessado: MARIA REGINA DE OLIVEIRA SOUZA; Assunto: Licença Maternidade.

Autorizo a Licença à Adotante, relativamente, à professora MARIA REGINA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 76.336-5, de acordo com o disposto no art. 210, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 10.02.93.

Processo nº: 00082-011958/93; Interessado: NAIR DE FELICE JARDIM RODRIGUES; Assunto: Licença.

Autorizo a Licença à Adotante, relativamente à professora NAIR FELICE JARDIM RODRIGUES, matrícula nº 65.767-0, de acordo com o disposto no art. 210, da L ei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 06.08.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVICO DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2., DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13,

R E S O L V E:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES DOS ADICIONAIS SERAO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNCAO DE CONFIANCA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICACAO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNCOES TRANSFORMADAS POR FORCA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDACOES PUBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JA EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSAO E QUE EM DECORRENCIA DA APLICACAO DA LEI 159/91, OBTEVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: ANTONIO DONIZETTI PEREIRA, MATRICULA: 51.060-2
PROCESSO: 0082.002535/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 24/08/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 23/08/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 23/08/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: CELSO LUIZ ARRUDA SOARES, MATRICULA: 58.922-3
PROCESSO: 0082.010485/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 19/08/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 18/08/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 18/08/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: HELOISA HELENA HORTA VIANNA, MATRICULA: 70.639-6
PROCESSO: 0082.010320/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 3/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 25/02/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: TEREZINHA DE J DA C MIRANDA, MATRICULA: 75.221-5
PROCESSO: 0082.001830/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 18/08/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 18/08/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA BENILDE CUSTODIA, MATRICULA: 97.169-3
PROCESSO: 0082.013227/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 18/08/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02
- A PARTIR DE 18/08/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVICO DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2, DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13,

R E S O L V E:

CONCEDER INCORPORACAO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES DOS ADICIONAIS SERAO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNCAO DE CONFIANCA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICACAO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNCOES TRANSFORMADAS POR FORCA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDACOES PUBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JA EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSAO E QUE EM DECORRENCIA DA APLICACAO DA LEI 159/91, OBTEVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: WALMIR CELESTINO SILVA, MATRICULA: 51.453-5
PROCESSO: 0082.000220/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 30/07/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-05

NOME: CARIOLANDA P DE S DE CARVALHO, MATRICULA: 55.229-1
PROCESSO: 0082.006771/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 06/08/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: SCHEILA A DE SOUZA LANTYER, MATRICULA: 62.154-4
PROCESSO: 0082.009520/93-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 02/10/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOAO ALEXANDRE DA S NETO, MATRICULA: 63.456-5
PROCESSO: 0082.001084/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 20/08/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-02

NOME: LUIZ ROBERTO BARBOSA SILVA, MATRICULA: 79.202-0
PROCESSO: 0082.001290/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 13/08/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA APARECIDA DE MELO, MATRICULA: 89.234-3
PROCESSO: 0082.005727/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 20/08/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: TEREZA EEICO K FERNANDES, MATRICULA: 93.632-5
PROCESSO: 0082.004319/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 15/08/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo nº 082.012199/93, autoriza a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, nos termos do artigo 84, Lei nº 8.112/90, à servidora ANA MARIA PAIXÃO, matrícula nº 64.336-X, Professor MG1Q, a partir de 30.09.93.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo nº 082.01722/93, autoriza a Reassunção de Exercício à servidora ALÍRIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 59.944-1, Professor MG1V.

MARILENE BORGES LEONE

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo Parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8.112/90, a:

VILMA HELENA DE MELO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 17.07.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

FLÁVIO MESQUITA DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 20.08.93; concurso público para: Professor nível 2 — Inglês.

FRANCISCA MARIA DAMASCENO SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 12.09.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Merendeira.

JOAQUIM ALVES CLARO; período 30 (trinta) dias; a partir de 12.09.93; concurso público para: Agente de Educação/Merendeira.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
Chefe

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-"b" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Nojo à funcionária YLMA OPA NASCIMENTO, matrícula nº 48.533-0, Professora MG3V, pelo período de 02.08 a 09 de agosto de 1993.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO às servidoras DULCE MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 97.412-9, Professor MG3Q, pelo período de 17.08.83 a 24.08.93, LOURDES DAS GRAÇAS A. LOPES, matrícula nº 96.568-5, Professor MG3Q, pelo período de 17.08.93 a 24.08.93.

OSMAR NINA GARCIA NETO

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-b, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora SIMONE CORDEIRO BIEDA, matrícula nº 47.964-0, Função MG2V, pelo período de 30.07.93 a 06.08.93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DEMÉTRIO CONSTÂNCIO DE LIMA, matrícula nº 41.205-8, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO/TP-601, pelo período de 09.08.93 a 13.08.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "B", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor: MARCELINO ANTÔNIO BORGES, matrícula nº 46.701-4, professor MG2Q-GT3, pelo período de 30.07.93, a 03.08.93.

JOSÉ RICARDO ORIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de 1992 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: NEUMA GONÇALVES MENDES SILVA, matrícula nº 77.378-6, SA-404, pelo período de 29.06.93, a 06.07.93; ERENICE FRANCISCO CALDEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 68.304-3, TP 614, pelo período de 30.06.93, a 07.07.93.

JOSÉ RICARDO ORIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO, matrícula nº 19.650-9, Assessora, Símbolo DFA-11, para substituir MARINETE MENDES MARQUES, matrícula nº 30.832-3, Diretora do Núcleo de Planejamento, Símbolo DFG-13, no período de 16.08 a 04.09.93, por motivo de férias regulamentares da titular.

CARLOS SANT'ANNA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO:

BENEFÍCIO DA LEI Nº 6.732 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1979, DEFERIDO CONFORME O CONSTANTE NO PROCESSO ABAIXO DISCRIMINADO:

PROCESSO Nº: 060.000.961/89. DATA DO DESPACHO: 18.08.93. INTERESSADO: MARIA CARLOS MOREIRA. MATRÍCULA Nº: 21.582-1.

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 112.642-03, para substituir MARÍLIA DE ARAÚJO BACELAR PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 110.586-8, como membro Suplente, da Comissão Central de Sindicância, instituída pela Instrução/FHDF nº 03 de 05 de março de 1992.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:
Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Instrução de 04 de maio de 1993, composta pelos servidores JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde — Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 115.810-4, DEMERVAL MALSPINA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico — Cirurgia Geral, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 128.393-6 e MARÍLIA DE ARAÚJO BACELAR PEREIRA, Assisente Superior de Saúde, Administradora, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 110.586-8.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:
Designar DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 124.449-3, membro titular da Comissão Central de Sindicância, para substituir KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, Assistente Intemediário de Saúde, matrícula nº 123.259-2, Presidente da mesma Comissão, no perioido de 01.09.93 a 30.11.93, por motivo de Licença Prêmio.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: **ANTONIO VIEIRA DE SOUSA**
MATRÍCULA: 105.871-1 PROCESSO: 061.042457/91
QUINQUÊNIO(s): 3º- 22/03/82 à 05/04/87
4º- 06/04/87 à 22/04/92

NOME: **WILSON ALVES BESERRA**
MATRÍCULA: 106.630-7 PROCESSO: 061.042621/91
QUINQUÊNIO(s): 3º- 14/05/83 à 10/11/88

NOME: **MARIA LUIZA ALVES SOUSA**
MATRÍCULA: 108.624-3 PROCESSO: 061.042532/91
QUINQUÊNIO(s): 1º- 14/05/75 à 27/06/80
2º- 28/06/80 à 18/07/85
3º- 19/07/85 à 29/08/90
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF 195 de 02/10/91.

NOME: **ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA**
MATRÍCULA: 109.916-7 PROCESSO: 061.042653/91
QUINQUÊNIO(s): 3º- 27/07/86 à 26/07/91

NOME: **RICARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA**
MATRÍCULA: 110.041-6 PROCESSO: 061.042675/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 02/08/76 à 13/08/81
2º- 14/08/81 à 13/08/86
3º- 14/08/86 à 22/08/91

NOME: **MARIA MARTHA RIBEIRO DE SOUZA**
MATRÍCULA: 111.775-1 PROCESSO: 061.042447/91
QUINQUÊNIO(s): 1º- 01/09/77 à 07/09/82
2º- 08/09/82 à 09/09/87
3º- 10/09/87 à 19/09/92
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF 166 de 26/06/91.

NOME: **ZEILE PEREIRA DE AGUIAR**
MATRÍCULA: 112.270-3 PROCESSO: 061.042765/92
QUINQUÊNIO(s): 3º- 27/11/87 à 26/12/92

NOME: **MARIA NEREIDE CARVALHO DE MELO**
MATRÍCULA: 112.388-2 PROCESSO: 061.042420/91
QUINQUÊNIO(s): 3º- 14/12/87 à 28/12/92

NOME: **EUNICE RABELO DE ALMEIDA**
MATRÍCULA: 112.625-3 PROCESSO: 061.042709/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 10/01/78 à 27/05/83
2º- 28/05/83 à 27/07/88

NOME: **MARIA NELCI RODRIGUES NETO**
MATRÍCULA: 114.263-1 PROCESSO: 061.042704/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 07/12/79 à 23/01/85
2º- 24/01/85 à 30/01/90

NOME: **GERALDO EUSTAQUIO COUTO**
MATRÍCULA: 114.263-1 PROCESSO: 061.042702/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 07/12/79 à 23/01/85
2º- 24/01/85 à 30/01/90

NOME: **FATIMA DOMINGAS RODRIGUES DA CRUZ**
MATRÍCULA: 119.199-3 PROCESSO: 061.042069/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 15/06/87 à 06/08/92

NOME: **SOLANGE MARIA DE SOUZA ALVES**
MATRÍCULA: 119.258-2 PROCESSO: 061.042670/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 06/05/82 à 10/05/87
2º- 11/05/87 à 14/05/92

NOME: **PAULO ARLINDO POLCHEIRA**
MATRÍCULA: 119.542-5 PROCESSO: 061.042671/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 19/07/82 à 22/07/87
2º- 23/07/87 à 23/07/92

NOME: **RITA DE CASSIA TORRES DE FARIA**
MATRÍCULA: 119.544-1 PROCESSO: 061.042672/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 02/08/82 à 02/08/87
2º- 03/08/87 à 17/08/92

NOME: **MARIA DE JESUS CORTEZ DA SILVA**
MATRÍCULA: 119.906-4 PROCESSO: 061.042674/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 17/11/82 à 19/11/87
2º- 20/11/87 à 19/11/92

NOME: **DOROTEA MARIANA DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 119.906-4 PROCESSO: 061.042673/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 01/09/82 à 06/09/87
2º- 07/09/87 à 13/09/92

NOME: **NIDE PEREIRA COSTA**
MATRÍCULA: 119.726-6 PROCESSO: 061.042712/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 06/09/87 à 26/09/92

NOME: **FRANCISCO XAVIER GONÇALVES PEREIRA**
MATRÍCULA: 120.257-0 PROCESSO: 061.042680/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 11/01/83 à 24/01/88
2º- 25/01/88 à 03/02/93

NOME: **MARIA DO CARMO CAMPOS SABINO DE SOUZA**
MATRÍCULA: 120.612-5 PROCESSO: 061.042989/92
QUINQUÊNIO(s): 2º- 19/04/88 à 08/05/93

NOME: **ZILDA ROSA DE JESUS**
MATRÍCULA: 120.667-2 PROCESSO: 061.042058/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 07/05/88 à 11/05/93

NOME: **SHEILA MARY RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA**
MATRÍCULA: 120.668-1 PROCESSO: 061.042683/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 22/04/83 à 16/05/88
2º- 17/05/88 à 05/07/93

NOME: **MARYNALVA HONORIO MARANHÃO FEITOSA**
MATRÍCULA: 120.690-7 PROCESSO: 061.042135/93
QUINQUÊNIO(s): 2º- 02/05/88 à 19/05/93

NOME: **ELIZETE COUTO BAHIA**
MATRÍCULA: 120.695-8 PROCESSO: 061.042682/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 25/04/83 à 02/06/88

NOME: **NELCI NUNES LINS**
MATRÍCULA: 120.709-1 PROCESSO: 061.042681/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 20/04/83 à 19/06/88

NOME: **AUSTECLINO SOARES SANTOS**
MATRÍCULA: 120.861-6 PROCESSO: 061.042685/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 10/05/83 à 09/05/88
2º- 10/05/88 à 11/05/93

NOME: **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA SILVA**
MATRÍCULA: 120.866-7 PROCESSO: 061.042707/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 18/05/83 à 30/05/88
2º- 31/05/88 à 11/06/93

NOME: **MARIA GORETH CONSTANTINO ANACLETO**
MATRÍCULA: 120.918-3 PROCESSO: 061.042684/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 17/05/83 à 20/05/88
2º- 21/05/88 à 22/05/93

NOME: **ERASMO EUSTAQUIO COZAC**
MATRÍCULA: 121.976-6 PROCESSO: 061.042700/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 07/10/83 à 14/10/88

NOME: **ALÍRIO LOURENÇO DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 122.750-5 PROCESSO: 061.042699/93
QUINQUÊNIO(s): 02/05/84 à 04/06/89

NOME: **IZABEL OLIVEIRA DA SILVA**
MATRÍCULA: 124.305-5 PROCESSO: 061.042696/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 06/02/85 à 16/03/90

NOME: **ANA JOAQUINA LOUZEIRO NETA**
MATRÍCULA: 124.804-9 PROCESSO: 061.042706/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 19/03/85 à 08/04/90

NOME: **SILVIO ABADIO DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 124.817-1 PROCESSO: 061.042708/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 06/03/85 à 08/03/90

NOME: **EDNA NEIVA DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 126.331-5 PROCESSO: 061.042698/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 06/01/86 à 14/01/91

NOME: **NEUZA SETSUKO TSUGE IKEZIRI**
MATRÍCULA: 127.203-9 PROCESSO: 061.042697/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 17/03/87 à 07/04/92

NOME: **JOÃO BATISTA COSTA GOIS**
MATRÍCULA: 127.840-1 PROCESSO: 061.042686/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 04/11/87 à 28/06/93

NOME: **LUCILENE ALVES DA SILVA**
MATRÍCULA: 127.995-5 PROCESSO: 061.042703/93
QUINQUÊNIO(s): 1º- 22/12/87 à 25/01/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item XIII do Regimento Interno deste Hospital.
RESOLVE:

1. Constituir Comissão Organizadora da I CONFERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE DO GAMA, composta pelos seguintes servidores:

MARIA ALICE PINTO FERREIRA, Médica Pediatria, matrícula nº 118.276-5;
CARLOS ALBERTO BEZERRA, Médico Generalista, matrícula nº 128.764-8;
LUIZ FERNANDO PRADO, Assistente Social, matrícula nº 109.783-1;
IVONETE MACEDO DA CRUZ, Enfermeira, matrícula nº 117.115-1;
ALDENORA BEZERRA DA SILVA, Administradora Hospitalar, matrícula nº 133.299-6;
MARIA DULCE GOMES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 119.053-9;
EMÍLIA MAGDALENA ORLANDO, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 119.189-6.

2. Delegar competência à Comissão para acionar pessoas e/ou instituições que se fizerem necessárias na condução dos trabalhos.

A conferência realizar-se-á no período de 03 a 05.08.93.

PAULO LUCIANO PUCCI

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.

RESOLVE:

Aplicar pena de SUSPENSÃO de 3 (três) dias ao servidor FERNANDO DOS SANTOS MARTINS, Assistente Superior de Saúde – Técnico em Radiologia, matrícula nº 130.229-9, com embasamento nos artigos nº 116 incisos III e X e artigo 130 da Lei nº 8.112/90.

LAIRSON VILAR RABELO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 033/93-GAB/SDSAC

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 011 de 30 de abril de 1993,

RESOLVE:

1 – Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 15/03 a 15/06/93, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas devidas fichas funcionais.

FELIPE BARJUD NETO
Presidente
ROSEMEIRE ROSA SANTANA
Membro
OTILIA REGINA DA SILVA
Membro

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR
Secretária de Desenv. Social e Ação Comunitária
(Em exercício)

ANEXO À PORTARIA Nº 033 DE 23 DE AGOSTO DE 1993

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – RESULTADO FINAL

Período de Avaliação : 15/03/93 a 15/06/93

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
JOÃO ALBUQUERQUE REIS	00.991-1	5	EXCELENTE
AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA	01.041-3	5	EXCELENTE
ELEUTERIO GASPAR DE ARAÚJO	05.854-8	5	EXCELENTE
DINA ANTONIO CARDOSO	07.145-5	5	EXCELENTE
ALICE PAIVA SCARDUA	07.433-0	5	EXCELENTE
VALDIVINA RODRIGUES DE SOUZA	14.738-7	5	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA FREITAS	19.889-7	5	EXCELENTE
LUZINEIDE ELIAS DE SALES	21.475-2	5	EXCELENTE
JOELSON DE SOUZA LOBO	21.561-9	5	EXCELENTE
EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.115-5	5	EXCELENTE
EUSTAQUIO PESSOA	22.840-0	5	EXCELENTE
JOSÉ LIBERIO DA CUNHA	23.876-7	5	EXCELENTE
NEUSA PEREIRTA BRAGA	24.154-7	5	EXCELENTE
VERA MARIA M.L. DOS SANTOS GAMARSKI	24.200-4	5	EXCELENTE
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	25.183-6	5	EXCELENTE
RAIMUNDA MACEDO DE ARAÚJO	25.188-7	5	EXCELENTE
LOIDE DE SENA BRITO	26.683-3	5	EXCELENTE
OTILIA REGINA DA SILVA	26.894-1	4,5	EXCELENTE
SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA	30.412-3	4,8	EXCELENTE
GERALDO MARCELO DE OLIVEIRA	30.516-2	4,25	BOM
ZELIA APARECIDA DE S. MENDES	30.540-5	5	EXCELENTE
JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.604-5	5	EXCELENTE
SUELENE NERI SILVA CHAGAS	30.639-8	4,9	EXCELENTE
GENIRA IRIS FORMIGA DE OLIVEIRA	30.742-4	5	EXCELENTE
ANTONIO CEZARIO DE TORRES	30.937-0	5	EXCELENTE
JOÃO BATISTA DE ASSIS	30.938-9	5	EXCELENTE
MARISTELA R. DE SOUZA SANTOS	31.076-X	5	EXCELENTE
EDVALDO PEREIRA DE SOUSA	31.209-6	5	EXCELENTE
OSMAR ALVES MARQUES	31.850-7	5	EXCELENTE
IVALDINA TORRES ALVES	32.222-9	4	BOM
FATIMA BATISTA DOS SANTOS	32.944-4	5	EXCELENTE
MARLI DO VALE CANDIDO MACHADO	32.983-5	5	EXCELENTE
HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS	33.009-4	4,3	BOM
MARIA DAMIANA SANTANA	33.033-7	5	EXCELENTE
ALDENIRA COELHO DE CARVALHO	33.323-9	4,83	EXCELENTE
ROSEMEIRE ROSA SANTANA	33.351-4	4,8	EXCELENTE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: SEVERINO AMÉRICO DA SILVA, matrícula 04987-5. Dependente: DANIELE LIRA DA SILVA.

JOSÉ RENATO RIELLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea I, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor ADEMAR DE ANDRADE BERTUCCI, matrícula nº 7.131-5, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 25.03.93, publicada no DODF, de 31.03.93, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DAS-01-MTb, mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DAS-03-MTb, mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DAS-02-MTb, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 12.08.93.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea I, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor EDUARDO CONFUCIO DOS SANTOS, matrícula nº 2303-5, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 25.09.92, publicada no DODF, de 29.09.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DFG-02, mais 1/5 (um quinto) da diferença do EP-71 para o CC-03 do SINE, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 05.08.93.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea I, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor MARCOS JESUSMAR RUGINI RIBEIRO, matrícula nº 1.044-8, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 18.11.91, publicada no DODF, de 20.11.91, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Gratificação por Encargo de Gabinete-GDF, na função de Auxiliar, mais 2/5 (dois quintos) da Gratificação por Encargo de Gabinete, na função de Assistente, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 18.08.93.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea I, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5.873-4, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 30.12.91, publicada no DODF, de 31.12.91, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da diferença do FAS-GDF para o EP-79, mais 1/5 (um quinto) da Gratificação por Encargo de Gabinete-GDF, na função de Assistente, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 12.08.93.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "f" da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

NOME: ANA MARIA MACEDO BATISTA, matrícula 7457-8. Dependente: JESSYCAH MACEDO BATISTA.

NOME: RUBENS PEREIRA DA SILVA, matrícula 4087-8. Dependente: THAIS XIMENES DA SILVA

NOME: ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5. Dependentes: CLARIS GOMES AKONTEH E MARCELO GUARACI GOMES

NOME: SEVERINO AMERICO DA SILVA, matrícula 4987-5. Dependente: DANIELE LIRA DA SILVA

NOME: NILO DO CARMO FILHO, matrícula 6589-7. Dependente: FELLIPE RAMON HACK DO CARMO

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "l", da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor JOSÉ CARLOS DE PASCHOAL CASTILHO, matrícula nº 3429-0, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 25.09.92, publicada no DODF, de 29.09.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DAS-05-MTb, mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DAS-03-MTb, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89, e 159, de 16.08.91, a partir de 12.07.93.

SINVAL DAS NEVES

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL – LTDA SHIS

ATA DA 164ª REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1993. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Às 15:00 (quinze) horas do dia 19 (dezenove) de agosto de 1993 (mil novecentos e noventa e três), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmº. Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e o Representante do Quotista NOVACAP, Dr. NEWTON DE CASTRO, convocados pelos ofícios nºs 985 e 986/93, respectivamente, de 18.08.93. Presentes ainda o Senhor Presidente da SHIS, Engenheiro Eletricista NELSON TADEU FILIPPELLI e o Senhor Chefe do Gabinete da SHIS, Administrador ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO. Instalada a Sessão, o Senhor Presidente da Empresa passou a Presidência dos trabalhos ao Senhor Representante do Quotista Majoritário, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, que determinou fosse lida a Pauta do Dia, que constava de: 1) Dispensa de membro do Conselho de Administração; 2) Eleição de membro do Conselho de Administração; 3) Assuntos Gerais. Retomando a palavra, o Senhor Representante do Sócio Quotista Distrito Federal, passando ao primeiro item da Pauta, propôs a dispensa da Senhora NAIA NEVES KOLLING, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Consultado o Senhor Representante do Sócio Quotista NOVACAP, este manifestou a sua concordância, registrando-se a unanimidade na aprovação. Logo a seguir, o Representnate do Quotista Majoritário, na conformidade do segundo item da Pauta, propôs a eleição da Senhora MARLENE ANNA GALEAZZI, como membro efetivo do Conselho de Administração da SHIS. O Senhor Representante do Sócio Quotista NOVACAP, concordou com a proposição, tendo sido a matéria aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim, (ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO), nomeado Secretário e assinada pelos presentes. PELO DISTRITO FEDERAL: Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Procurador Geral do DF; PELA NOVACAP: Dr. NEWTON DE CASTRO, Presidente da NOVACAP; Engº. NELSON TADEU FILIPPELLI, Presidente da SHIS.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 024 DE 26 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º — Criar Grupo de Trabalho, integrado pelos servidores nomeados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para analisar os capítulos da Lei Orgânica sobre "TRANSPORTES", de forma a propor a legislação complementar e ordinária (Projeto de Lei) competente:

ÉLIO MOULIN
ADELCE PINTO QUEIROZ
FÁBIO ERNESTO MINISTÉRIO
OSNEY MILHOMEM LOPES

Art. 2º — O Grupo apresentará, dentro de 60 (sessenta) dias, Relatório Final contendo propostas de Projetos de Lei, visando a regulamentação dos capítulos mencionados no artigo 1º.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear os servidores Emival José de Paula, matr. 91.871, Rogério César Pereira, matr. 93.359 e Ivanildes Lira Doudement, matr. 93.705, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão com vistas a apurar prováveis irregularidades atribuídas ao servidor Ricardo Antônio Lapa de Souza, de que trata o Processo nº 113001505/93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 aos servidores abaixo relacionados:

Nome: BEZELIEL SIQUEIRA DE MELO, matrícula nº 92.294-3, Qüinqüênio: 1º de 05.10.84 a 03.10.89.

Nome: OSANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.402-X, Qüinqüênio: 2º de 21.02.88 a 19.02.93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

P O R T A R I A Nº 047 DE 23 DE agosto DE 1993

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 022, de 17 de março de 1993,

R E S O L V E :

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenno dos servidores em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 15/03 a 15/06 de 1993, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas devidas fichas funcionais.

Sandra da Silva Cardoso(Presidente),Selma Guimarães Amaral (Membro),Agamenon Ferreira Lima(Membro),Humberto de Jesus Simões Filho(Membro),Sandra da Silva Cardoso(Representante dos Servidores),Francisco Monteiro Guimarães(Secretario de Agricultura).

ANEXO À PORTARIA Nº 047 DE 23 DE agosto DE 1993

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
Período de Avaliação : 15/03/93 a 15/06/93

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
ANTONIO A.FERREIRA	01.549-0	4,3	BOM
MANOEL V.DA SILVA	06.745-8	4,9	EXCELENTE
Mª AUXILIADORA DE S.LEÃO	19.602-9	4,13	BOM
ARACI MARIA GUEDES	21.748-4	4,9	EXCELENTE
SANDRA DA SILVA CARDOSO	22.108-2	4,6	EXCELENTE
Mª MOURA DA SILVA	22.295-X	5,0	EXCELENTE
LUZIA TELES DA SILVA	22.318-2	4,6	EXCELENTE
SANDRA LUZIA B.L.SILVA	22.431-7	4,06	BOM
SÍRIA B.DE S.F.FARIA	22.535-6	5,0	EXCELENTE
CLEBER FRANÇA BARROS	23.225-4	5,0	EXCELENTE
IOLANDA Mª DA S.PEREIRA	23.265-3	5,0	EXCELENTE
Mª EVA DAS DORES DE DEUS	23.293-9	4,9	EXCELENTE
Mª DE FÁTIMA F.DOSSANTOS	24.814-2	5,0	EXCELENTE
CELIOMAR PEREIRA DA SILVA	25.415-0	5,0	EXCELENTE
ALVINO F.DE OLIVEIRA	25.939-X	4,5	EXCELENTE
NILZA PINTO DE SENA	26.382-6	5,0	EXCELENTE
NÉLIA MEDEIROS BRITO	26.776-7	4,26	BOM
HUMBERTO DE J.S.FILHO	30.458-1	4,73	EXCELENTE
JOÃO SEVERINO DA SILVA	30.533-2	5,0	EXCELENTE
ANTONIO R.CIPRIANO	30.599-5	5,0	EXCELENTE
JOANA NEVES SIRQUEIRA	31.224-X	4,68	EXCELENTE
IVANETE DOS SANTOS ALVES	31.229-1	5,0	EXCELENTE
ADILSON S.B.ROCHA	31.314-9	4,9	EXCELENTE
IEDA BORGES DA SILVA	31.317-X	5,0	EXCELENTE
BETÂNIA Mª DE S.SANTOS	31.319-X	5,0	EXCELENTE
NALI MARTINS DA SILVA	31.783-7	4,7	EXCELENTE
ROBSON OLIVEIRA AIRES	32.931-2	4,9	EXCELENTE
MÁRCIA RODRIGUES DA CRUZ	33.313-1	4,8	EXCELENTE
BENITO S.B.JÚNIOR	33.335-2	4,9	EXCELENTE
WELLINGTON M.LOPES	33.339-5	4,9	EXCELENTE

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.003226/93. INTERESSADO: MARCOS ANTONIO DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Cidade de Mimoso-GO e Abadiânia-GO, para vistoria de serviços, no dia 17 de agosto de 1993.
PROCESSO: 0073.003227/93. INTERESSADO: INÁCIO ANANIAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Cidade de Mimoso-GO e Abadiânia-GO, para transporte de Fiscal para vistoria, no dia 17 de agosto de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER/DF

PROCESSO Nº: 072.000.093/93
INTERESSADA: EMATER/DF-NUSAT
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 8.666/93, A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, NO VALOR DE CR$ 569.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL CRUZEIROS REAIS), COM O OBJETIVO DE ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

A DISPENSA DE LICITAÇÃO FOI FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.93, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA E A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item II do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878, de 03.12.65 e, tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 005/93-CPD,

RESOLVE:

Demitir o servidor MÁRIO DE ALMEIDA COSTA FILHO, matrícula nº 19.223-6, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de conformidade com o disposto nos incisos IX e LIII do artigo 43 da Lei nº 4.878/65 e com o que estatui o artigo 48,inciso II, do mesmo diploma legal, por haver, no período 08.04.88 a 25.10.89 exercido, a título de prestação de serviços, a atividade profissional de fiscal do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, função essa estranha à de seu cargo, ocasião em que efetivou a autuação de cirurgiões-dentistas e falsos profissionais que atuavam na área de odontologia e, no curso do irregular exercício dessa atividade, especificamente entre 1987 a 1989, ainda recebeu do falso profissional ANTONIO BERNARDES PINTO, por várias vezes, importâncias em dinheiro correspondentes a dois salários-mínimos da época para não denunciá-lo ao CRO-DF. Publique-se.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, a CIPRIANO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 00.125-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a MANUEL DE SOUZA LIRA, matrícula nº 21.032-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 1º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação de Atividade, nos termos do artigo 3º, da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa da SINAT/DIPES, através do Processo nº 050.000893/93,

RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano, ao servidor GILBERTO MOURA DE CASTRO, matrícula nº 31.079-4.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 112050/80,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de FRANCISCO FELÍCIO, aposentado no cargo de Trabalhador, matrícula nº 17.196-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, calculados com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, a ISAIAS ALVES PEREIRA, matrícula nº 16.723-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a PAULO GARCIA ARANTES, matrícula nº 20.926-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 030.001.557/84,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de MARIA HELENA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 05.292-2,do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, em com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Polcial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 030.000.650/86,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de RAIMUNDO ROTSEN DE AGUIAR MIRANDA, Agente Administrativo, matrícula nº 09.391-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e constante do Processo nº 009.750/81,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de ADENOR FERREIRA DIAS, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 20.740-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, calculados com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000.057/90,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de LUIZ OLIVEIRA AMORIM, Artífice de Mecânica, Código ART-501.3, Referência NM-13, matrícula nº 20.682-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 030.016.344/90,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, aposentado no cargo de Pedreiro, matrícula nº 16.337-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, calculados com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 030.015.583/87,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de SIDNEY DUARTE ALEGRE, aposentado no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-812.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.844-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 12.685/83,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOCICERO BEZERRA SILVA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula nº 13.379-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 030.004.840/87,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de MANOEL FRANCISCO DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.494-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los a partir de 05 de outubro de 1988, nos termos da Lei nº 7.603,de 20 de maio de 1987,em consonância com a Lei nº 336, de 20 de outubro de 1992, com base no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, e. com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979,combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa da 14ª Delegacia Policial, através do Processo nº 050.000696/93,

RESOLVE:

I – Retifique-se a Ordem de Serviço de 14 do corrente ano, publicada no Boletim nº 123 de 01 de julho de 1993, que concedeu 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 30.07.93, para considerar o período de 01 a 30.06.93 ao servidor SILVANIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.830-9.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa da SINAT/DIPES, através do Processo nº 050.000894/93,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinário até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de julho do corrente ano, ao servidor, GILBERTO MOURA DE CASTRO, matrícula nº 31.079-4.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO MARCELO DE SOUZA, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.554-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 1ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, FERNANDO JOSÉ DA SILVA,matrícula nº20.906-6,em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 09.08.93a 27.01.94.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FRANCISCO CORACIR DE SOUSA VIEIRA, Primeira Classe, Padrão III, matrícula nº 27.135-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Identificação nº 12-DI/II/CPT/PCDF, Código DFG-02, ALÍRIO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 23.668-3, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 01 a 30.09.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIJANE SARAIVA GONÇALVES, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 31.611-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 16ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, VICENTE PAULO FERNANDES MARANHÃO, matrícula nº 21.842-1, em virtude de férias regulamentares no período de 10 a 29.08.93.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARCIA DIOLINDA DO NASCIMENTO SALGUEIRO, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 35.337-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe do Depósito de Objetos Arrecadados-DOA/DAA/CPE/PCDF, Código DFG-02, SILENE ALMEIDA TORRES, matrícula nº 31.044-1, em virtude de férias regulamentares no período de 10.08 a 08.09.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDVALDO VIEIRA DINIZ, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 35.179-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório da DCDP/CPE/PCDF, Código DFG-02, TEREZINHA BATISTA LIMA VALENTIM,matrícula nº 22.957-1,em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04.08 a 06.08.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia GENIVALDO SILVA MORAES, Primeira Classe, Padrão II, matrícula nº 26.589-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio Administrtivo-IC/CPT/PCDF, Código DFG-10, KÁTIA SIMÕES SANTOS, matrícula nº 19.256-2, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16 a 20.08.93.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial SERGIO LOPES HUGO DE JESUS, Primeira Classe, Padrão II, matrícula nº 27.107-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Identificação nº 03-DI/II/CPT/PCDF, Código DFG-02, JAIRO AZEVEDO DE MATOS FILHO, matrícula nº 21.116-8, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 19.07. a 02.08.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93—SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.187-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação de Polícia Circunscricional-PCDF, a partir de 12.08.93.

DISPENSAR a Agente de Polícia MARIA DE WAGMA ALVES FERREIRA, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 36.429-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação de Polícia Circunscricional/PCDF, a partir de 12.08.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item III do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, o Escrivão de Polícia ARNALDO PEIXOTO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.763-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório da 9ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, PEDRO LEMOS ROSAL, matrícula nº 20.874-4, em virtude de Licença Nojo no período de 04 a 11.08.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 32.289-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 12ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01.08.93.

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia JANIO FERREIRA DE SOUSA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 27.561-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 19ª DP/CPD/PCDF, a partir de 01.08.93.

DISPENSAR o Agente de Polícia ALVOIR DA SILVA MEDEIROS, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.174-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01.08.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALVOIR DA SILVA MEDEIROS, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.174-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01.08.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE, Primeira Classe, Padrão II, matrícula nº 25.974-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 19ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01.08.93.

DISPENSAR,em virtude de aposentadoria, JOSÉ BRAGA COSTA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.763-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 4ª DP/CPC/PCDF, a partir de 06.08.93.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia, FRANCISCO CARLOS BARBOSA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 27.242-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 4ª DP/CPC/PCDF, a partir de 06.08.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 981/93, DE 15 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001838/90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 323/93, datada de 22 de março de 1993, na parte que se refere a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.011.083-7, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JESSE ALTOÉ.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 982/93 DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor RONALDO CARRIÇO DOS SANTOS, mat. 1058-8 com destino a São Paulo/SP, no período de 25 a 27 de agosto de 1993, para participar do EVENTO COMDEX SECESU.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 983/93 DE 23 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor JOSÉ LIMA SIMÕES, mat. 676-9 com destino ao Rio de Janeiro/RJ no dia 30 de agosto de 1993, para participar de REUNIÃO PREPARATÓRIA DE MISSÃO JUSE/FCO.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 987/93 DE 24 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. Caso o condutor deseje pleitear a redução da penalidade, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055-004094/93
INTERESSADO: ALESSANDRO OLIVEIRA RAMALHO
PRONTUÁRIO: 16.211.601-2
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso II do RCNT
PERÍODO: 04 (quatro) meses a partir de 16.08.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 1ª JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 06 /93

Resultados dos processos julgados pela 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI/DF, durante o mês de junho /93, referente a recursos interpostos contra aplicação de Multa de Trânsito.

Processo nº : 055.001878/93 DECISÃO Nº 107 /93
Interessado : RICARDO LOPES TABOADA NETO
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.00634/93 DECISÃO Nº 109 /93
Interessado : JOSÉ DA COSTA E OLIVEIRA
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.002406/93 DECISÃO Nº 110 /93
Interessado : HUGO CESAR ALIZ
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado ; NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.002470/93 DECISÃO Nº 111 /93
Interessado : JOSÉ VICTOR TALA E CIA LTDA
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIDO

Processo nº : 055.001272/93 DECISÃO Nº 112 /93
Interessado : LUCIANO ALVES DE SOUZA
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : ARQUIVADO

Processo nº : 055.002087/93 DECISÃO Nº 113 /93
Interessado : MAURO PARANHOS
Relator : LEDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.002549/93 DECISÃO Nº 114 /93
Interessado : CLAUDIA CHAGAS MORENO
Relator : LEDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055.002260/93 DECISÃO Nº 115 /93
Interessado : SOLANGE MARIA RAMALHO FERREIRA
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.002440/93 DECISÃO Nº 116 /93
Interessado : WALTER LUIZ ARAIPE OBERLAENDER
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.002541/93 DECISÃO Nº 117 / /93
Interessado : ANA LIESI THURLER
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : ARQUIVADO

Processo nº : 055.002140/93 DECISÃO Nº 118 /93
Interessado : PAULO UCHOA RIBEIRO FILHO
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.001987/93 DECISÃO Nº 119 /93
Interessado : WALTER TADEU MENK CONTE
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.001941/93 DECISÃO Nº 120 /93
Interessado : PATRICIA M. TELLES GUSMÃO
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : DECISÃO Nº /
Interessado :
Relator :
Resultado :

Brasília, 12 de AGOSTO de 1.993

SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA DE ALVARENGA
SECRETÁRIA/ASSISTENTE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 1ª JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 07 /93

Resultados dos processos julgados pela 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - 1ª JARI/DF, durante o mês de JULHO /93, referente a recursos interpostos contra aplicação de Multa de Trânsito.

Processo nº :055.002620/93 DECISÃO Nº 123 /93
Interessado :ALBERICO SOUSA ANDRADE
Relator :RUY SAMPAIO SILVA
Resultado :NEGADO PROVIMENTO

Processo nº :011300201/93 DECISÃO Nº 121 /93
Interessado :ANTONIO CARLOS DE MÁRIO
Relator :RUY SAMPAIO SILVA
Resultado :PROVIDO

Processo nº :0113001044/93 DECISÃO Nº 122 /93
Interessado : ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado ; NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003075/93 DECISÃO Nº 124 /93
Interessado : JOSÉ LUCIANO ROCHA STUDART
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.000773/93 DECISÃO Nº 125 /93
Interessado : JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO CAVALCANTE
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.002725/93 DECISÃO Nº 126 /93
Interessado : CORINA DO CARMO TEIXEIRA
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.002666/93 DECISÃO Nº 127 /93
Interessado : MARIA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.002757/93 DECISÃO Nº 128 /93
Interessado : GERALDO MAGELA ELEUTÉRIO
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 1ªJARI

continuação do Boletim nº 07 /93

Processo nº : 055.002903/93 DECISÃO Nº 129 /93
Interessado : ELVIRA DE FÁTIMA SOUSA
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003077/93 DECISÃO Nº 130 /93
Interessado : NILVA DE FÁTIMA RODRIGUES AMORIM
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 00113001018/93 DECISÃO Nº 131 /93
Interessado : CARLOS OSMANDO GONÇALVES PIMENTA
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 0011300781/93 DECISÃO Nº 132 /93
Interessado : NILDA DOS REIS SILVA
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.002685/93 DECISÃO Nº 133 /93
Interessado : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Processo nº : 055.002972/93 DECISÃO Nº 134 /93
Interessado : SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 00113001240/93 DECISÃO Nº 135 A /93
Interessado : LUIZ AGUDO BENITO
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 00113001225/93 DECISÃO Nº 136 /93
Interessado : CARLOS DA SILVA ALMEIDA
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.002995/93 DECISÃO Nº 137 /93
Interessado : ABSALÃO SOARES NETO
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

continuação do Boletim nº 1ª /93

Processo nº : 055.002476/93 DECISÃO Nº 135 / 93
Interessado : MAURICIO DE SOUZA DARES
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.002864/93 DECISÃO Nº 138 / 93
Interessado : ENEYD JANNUZZI MATHIAS
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.001254/93 DECISÃO Nº 139 /93
Interessado : JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.002723/93 DECISÃO Nº 140 /93
Interessado : FRANCISCO LELIS PEDROSA
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.003071/93 DECISÃO Nº 143 /93
Interessado : SERVANDO PEREZ PEREZ
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 00113.00674/93 DECISÃO Nº 142 /93
Interessado : DINAH COSTA PEREIRA
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.003098/93 DECISÃO Nº 144 /93
Interessado : SUEMEY WONG DA SHIH COSTA
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : PROVIDP PARCIALMENTE

Processo nº : 055.003013/93 DECISÃO Nº 145 /93
Interessado : ARY SANT'ANNA AVILA
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.003092/93 DECISÃO Nº 146 /93
Interessado : IVANILDO FALCÃO DA GAMA
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 1ª JARI

continuação do Boletim nº 07 /93

Processo nº : 055.003037/93 DECISÃO Nº 147 /93
Interessado : JOSÉ VERISSIMO DA SILVA
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 00113.000747/93 DECISÃO Nº 148 /93
Interessado : JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.002811/93 DECISÃO Nº 149 /93
Interessado : MARCELO CABRAL DA COSTA
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : PROVIDO

Brasília, 12 de AGOSTO de 1.993

SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA DE ALVARENGA

SECRETÁRIA/ ASSISTENTE

SECRETARIA DE CULTURA, E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o item X da Instrução de 30.11.90, e o que consta do Processo nº 081.001758/93,

RESOLVE:

I — Autorizar, em caráter excepcional, o servidor FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1199-1, lotado na Diretoria Executiva da FCDF, Carteira de Habilitação nº 000466646/DF Registro nº 00.159.432-0, a dirigir veículos desta Fundação, em estrito objeto de serviço.

II — A autorização de que trata o item anterior será válida até 31.12.93.

III — A Seção de Transportes procederá ao registro e acompanhamento da autorização concedida.

IV — O servidor de que trata esta Ordem de Serviço fica responsável nos termos da legislação em vigor pelos veículos que conduzir, inclusive, por danos que der causa.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SESSÃO DE PESSOAL

CONCEDO, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade, ao funcionário abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO VALMIR MOURA SILVA
CARGO: Aux. Adm. Pública
QUINQÜÊNIO: 14.06.85 a 14.06.90
MATRÍCULA: 00.409—X
LOTAÇÃO: SSA
REFERÊNCIA: 06Z

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
Chefe — Seção de Pessoal

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: LUIZ DE OLIVEIRA GOMES NETO
MATRÍCULA: 38.957-9
DESPACHO: Conceder o benefício salário-família pelos dependentes: MELISSA MAZZARELLO DE CARVALHO SANTOS GOMES, filha nascida em 23.12.79, PAMELA MALU MAZZARELLO DE CARVALHO SANTOS GOMES, filha nascida em 09.08.82 e RAFAEL LUIS DE CARVALHO SANTOS GOMES, filho nascido em 05.12.84, conforme certidões apresentadas, a partir de 01.08.93.

SERVIDOR: CLARISSA HENRIQUE E SILVA
MATRÍCULA: 38.956-0
DESPACHO: Conceder o benefício salário-família pela dependente JULIANA HENRIQUES E SILVA, filha nascida em 18.05.78, conforme certidão apresentada, a partir de 01.08.93.

Brasília, 24 de agosto de 1993

RAILDA DUARTE
Chefe da Seção de Pessoal
Respondendo

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 040.000.071/93

Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 001/93-STb, de 08 de fevereiro de 1993,

CONCEDO:

2,5 (duas e meia) diárias, no valor de CR$ 11.005,77 (onze mil, cinco cruzeiros reais e setenta e sete centavos), ao servidor JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO, matrícula nº 32.463-9, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 25 a 27.08.93, em objeto de serviço.

Brasília, 25 de agosto de 1993

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Secretário-Adjunto/STb

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lein° 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor WELLENGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.676-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE".

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 33.650-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, a partir de 05 de agosto de 1993.

PAULO TIMM

Processo: 040.000.068/93
Interessado: BOLÍVAR FIGUEIREDO
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias para o servidor BOLÍVAR FIGUEIREDO, matrícula nº 37.987-5, Diretor do Departamento de Política Ambiental, no valor de CR$ 7.867,47 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros reais e quarenta e sete centavos), que viajará a cidade de CUIABÁ-MT, para participar de palestras no Instituto de Biociência, que vem desenvolvendo atividades de pesquisa no Pantanal Matogrossense objetivando contribuir na produção de conhecimentos sobre ecossistemas da região Centro-Oeste, nos dias 16 a 18 de agosto de 1993.

PAULO TIMM

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF 168 de 19 de agosto de 1993, pág. 31).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE AGOSTO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Auxiliar de Administração Pública, ALBERTO LISBOA AMARAL, matrícula nº 82.731-2, a prestar serviços extraordinários no terceiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.
2. FICA a Gerência de Transportes e Equipamentos responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE AGOSTO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Técnico de Administração Pública, JAMILDO RODRIGUES SERPA, matrícula nº 74.247-3, a prestar serviços extraordinários no terceiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.
2. FICA a Gerência de Transportes e Equipamentos responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE AGOSTO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Auxiliar de Administração Pública, DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 82.801-7, a prestar serviços extraordinários no terceiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.
2. FICA a Divisão de Administração Geral responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização no item 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO 'SLU' DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000153/93,

RESOLVE:

1. Aplicar à firma OESTEDIESEL – TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA.. a pena de suspensão do direito de licitar e contratar no

âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, com base nos artigos 106 incisos II e III, 107 inciso III do Decreto nº 10.996/88 e ainda o disposto nos itens 4.1.3 e 4.1.6 do Ato Convocatório, em decorrência do atraso na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 137/93-SLU;

2. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no DODF, para a empresa apresentar, querendo, recursos contra a punição de que trata este ato.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 176 DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as necessidades do serviço,

RESOLVE:

Relotar na 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o Procurador de 2ª Categoria.

Dr. ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 175 DE 25 DE AGOSTO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as necessidades de serviço,
RESOLVE:

Relotar na 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o Procurador de 2ª Categoria.

Dr. CÉSAR RODRIGUES ALVES

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: YÊDA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 38.982-X
DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário-Família a servidora, a partir do mês de agosto/93, pelo dependente FILIPE RODRIGUES DIAS, filho nascido em 09.11.91, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília, 24 de agosto de 1993
CARINE FARIA FERREIRA
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: EBO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.308/93-GDF/SOSP/NOVACAP-METRÔ/DF. ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato nº 017/93-MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 017/93-MC/NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 19.08.93. PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Principal fica prorrogado por 10 (dez) dias, a partir do encerramento do mesmo. PARTES: PELO METRÔ-DF: Paulo Victo Rada de Rezende e Edison Grossi de Andrade. PELA CONTRATADA: José Edmilson B. O. Neto. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: DIVISA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.309/93-GDF/SOSP/NOVACAP-METRÔ/DF. ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato nº 018/93-MC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 018/93-MC/NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 19.08.93. PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Principal fica prorrogado por 7 (sete) dias, a partir do encerramento do mesmo. PARTES: PELO METRÔ-DF: Paulo Victo Rada de Rezende e Edison Grossi de Andrade. PELA CONTRATADA: Fernando Gonçalves de Melo. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

Companhia Energética de Brasília - CEB

Contratos - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 06.08.93 a 20.08.93, realizados com base em Tomadas de Preços e Concorrência.

Em CR$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINATURA	VIGÊNCIA
RMH-009/93	Past. freio	Induspino	30 U	113,51	3.405,30	1.0518-X	09.08.93	07 dias
MEMO-43/93	Papel poliest	LH Dist.Ltda	02 RL	67,43	134,86	1.0521-X	16.08.93	07 dias
TPH-064/93	Cartucho	Techdata	15 U	19.300,00	289.500,00	1.0523-6	19.08.93	07 dias
TPH-064/93	Cartucho	Techdata	100 U	3.940,00	394.000,00	1.0523-6	19.08.93	07 dias
TPH-048/93	Nota fiscal	Ageprint	1600RE	1.567,50	2.508.000,00	1.0524-4	19.08.93	20 dias
TPH-046/93	Mesa p/ micro	Dataflex	11 U	3.360,00	36.960,00	2.5111-9	06.08.93	10 dias
TPH-046/93	Mesa impres.	Dataflex	06 U	2.680,00	16.080,00	2.5111-9	06.08.93	10 dias
TPH-046/93	Cadeira girat	Giroflex	11 U	8.097,30	89.070,30	2.5112-7	06.08.93	30 dias
TPH-046/93	Chave comutd.	CTIS Ltda	05 U	9.172,00	45.860,00	2.5113-5	06.08.93	30 dias
TPH-046/93	Adaptad./chav	Scorpion	13 U	25.400,00	330.200,00	2.5114-3	06.08.93	20 dias
TPH-046/93	Micro	STE Ltda	08 U	115.000,00	920.000,00	2.5115-1	06.08.93	30 dias
TPH-046/93	Impressora	STE Ltda	06 U	52.250,00	313.500,00	2.5115-1	06.08.93	30 dias
TPH-046/93	Placa emulad.	Netway	05 U	22.200,00	111.000,00	2.5116-X	06.08.93	10 dias
TPH-046/93	Software	Rossi Ltda	01 U	97.225,00	97.225,00	2.5117-8	06.08.93	15 dias
TPH-046/93	Terminal vide	Memorex	03 U	33.372,85	100.118,55	2.5118-6	06.08.93	30 dias
CONC-03/93	Medidor	Inepar S.A	06 U	31.553,40	189.320,40	2.5121-6	10.08.93	180 dias
CONC-03/93	Medidor	Inepar S.A	3850 U	6.865,00	26.480.250,00	2.5121-6	10.08.93	180 dias
CONC-03/93	Medidor	Inepar S.A	21 U	36.764,00	772.044,00	2.5121-6	10.08.93	180 dias
CONC-03/93	Medidor	Inepar S.A	500 U	5.726,57	2.863.285,00	2.5121-6	10.08.93	180 dias
CONC-03/93	Medidor	Inepar S.A	90 U	7.880,00	709.200,00	2.5121-6	10.08.93	180 dias
CONC-03/93	Medidor	Asea	24 U	22.677,00	453.540,00	2.5122-4	10.08.93	210 dias
CONC-03/93	Medidor	Asea	17500U	2.220,33	38.855.775,00	2.5122-4	10.08.93	210 dias
CONC-03/93	Medidor	Asea	05 U	21.646,44	108.232,20	2.5122-4	10.08.93	210 dias
CONC-03/93	Medidor	Asea	05 U	24.200,00	121.000,00	2.5122-4	10.08.93	210 dias
CONC-03/93	Medidor	Asea	20 U	25.398,00	507.960,00	2.5122-4	10.08.93	210 dias
CONC-03/93	Medidor	Asea	20 U	16.533,00	330.660,00	2.5122-4	10.08.93	210 dias
TPH-035/93	Trafo cor.	Soltran	06 U	4.815,36	28.892,16	2.5125-9	17.08.93	180 dias
TPH-035/93	Trafo cor.	Soltran	54 U	8.282,45	447.252,30	2.5125-9	17.08.93	180 dias
TPH-035/93	Trafo cor.	Soltran	241 U	1.538,24	370.715,84	2.5125-9	17.08.93	180 dias
TPH-035/93	Trafo cor.	Soltran	27 U	1.855,92	50.109,84	2.5125-9	17.08.93	180 dias
TPH-035/93	Trafo cor.	Soltran	06 U	6.413,00	38.478,00	2.5125-9	17.08.93	180 dias
TPH-035/93	Trafo potenc.	Soltran	10 U	20.372,00	203.720,00	2.5125-9	17.08.93	180 dias
TPH-047/93	Trafo dist.	Mega Ltda	10 U	47.667,20	476.672,00	2.5128-3	20.08.93	45 dias
TPH-047/93	Trafo dist.	Weg Ltda	10 U	56.833,00	568.330,00	2.5129-1	20.08.93	120 dias
TPH-047/93	Trafo dist.	Weg Ltda	21 U	74.711,00	1.568.931,00	2.5129-1	20.08.93	120 dias
TPH-047/93	Trafo força	Weg Ltda	12 U	733.433,00	8.801.196,00	2.5129-1	20.08.93	120 dias
TPH-037/93	Registrador	Telemática	23 U	29.256,00	672.888,00	2.5130-5	20.08.93	90 dias
TPH-037/93	Registrador	Telemática	16 U	29.256,00	468.096,00	2.5130-5	20.08.93	90 dias
TPH-037/93	Leitora prog.	Telemática	01 U	142.203,25	142.203,25	2.5130-5	20.08.93	90 dias
	VALOR TOTAL				90.483.805,00			

MARIA APARECIDA PIMENTA
Seção de Compras e Contratações/DAQ/DSU
Gerente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.040/85.0. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 99/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e JORGE LUIZ DE ALMEIDA GRILI. OBJETO: Loja nº 30 (trinta), da Galeria dos Estados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no art. 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro/64, Resolução nº 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e decisão da Diretoria em sua 1.524ª Sessão, de 09.08.93. VALOR: CR$ 12.072,59 (doze mil, setenta e dois cruzeiros reais e cinquen-

ta e nove centavos), mensais. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, contados a partir de 19.08.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 19.08.93. P/ PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/PERMISSIONÁRIO: JORGE LUIZ DE ALMEIDA GRILI. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 198/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o LGP – Construções Engenharia e Comércio Ltda. CONTRATO Nº 198/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR$ 126.038,70 (cento e vinte e seis mil, trinta e oito cruzeiros reais e setenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 198/93 na Fazenda Funil-Mimoso-GO. FORO: Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 199/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. João Pereira da Silva. CONTRATO Nº 199/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR$ 2.699,25 (dois mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros reais e vinte e cinco centavos). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 199/93 na Quadra A, Conj. A, Casa 05 – Planaltina-DF. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S.A. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/044. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA REDE LOCAL DE MICROCOMPUTADORES. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP -93/015 DE 06.05.93. ASSINATURA: 25.08.93. VALOR GLOBAL: CR$ 3.681.481,80.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/042. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL DOS EQUIPAMENTOS PARA REDE LOCAL DE MICROCOMPUTADORES. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-93/015 DE 06.05.93. VIGÊNCIA: 25.08.93 A 25.08.95. ASSINATURA: 25.08.93. VALOR GLOBAL: CR$ 883.538,40.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: BRATEL BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CONTRATO: DIREC/DESEG-90/074. VIGÊNCIA: 28.08.93 A 27.08.94. ASSINATURA: 25.08.93. VALOR GLOBAL: CR$ 1.334.022,19.

AFACLLAN-ASSOCIAÇÃO DOS FREQÜENTADORES E AMIGOS DO CENTRO DE LAZER DO LAGO NORTE
EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: AFACLLAN-ASSOCIAÇÃO DOS FREQÜENTADORES E AMIGOS DO CENTRO DE LAZER DO LAGO NORTE. FINALIDADE: Preservar, conservar e promover melhorias no Centro de Lazer do Lago Norte, bem como promover eventos culturais e desportivos para integração social e desenvolvimento físico de seus freqüentadores, garantindo-lhes livre acesso e usufruição da área, combatendo discriminações raciais e sociais. SEDE E FORO: Situada em sede provisória localizada na SHIN, QL "0" (zero), s/n, em terreno situado às margens do Lago Paranoá, próximo à Ponte do Braquetto, conhecido como "Caiaques Bar" e foro na Circunscrição Judiciária de Brasília-DF. DURAÇÃO: Por tempo indeterminado. RESPONSABILIDADE: Os membros da associação não respondem solidária ou subsidiariamente com as obrigações contraídas pela sociedade. REPRESENTAÇÃO: O Presidente representará a entidade passiva e ativamente, em juízo ou fora dele. EXTINÇÃO: A dissolução da sociedade podera ser decidida em Assembléia Geral Extraordinária convocada para esse fim e os bens serão doados para a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

MARCOS ANDRÉ DE ANDRADE
Presidente

AGREMIAÇÃO SINDICAL DOS INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF-ASINAPEM

EXTRATO DO ESTATUTO

A Agremiação Sindical dos Inativos Pensionistas Militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal "ASINAPEM" com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, sem preconceito de qualquer ordem, congregando todos os inativos renumerados e pensionistas militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, funcionando provisoriamente em um salão nos fundos da Cs. 13, CJ. "J" da QNL 19, na Cidade-Satélite de Taguatinga/DF, tem como objetivos: I – defender os interesses dos agremiados nas áreas; jurídica, social, econômica, saúde, direitos humanos e outras afetas aos Inativos Remunerados e Pensionistas Militares do Distrito Federal; II – relacionar com outras Entidades de interesses convergentes; III – firmar convênios, contratos e destratos que venham a beneficiar os agremiados. A agremiação será administrada por uma Diretoria Executiva em conjunto com os Conselhos Jurídico, Fiscal e Deliberativo, com as atribuições presentes neste Estatuto, aprovado por Assembléia Geral Extraordinária. Os agremiados não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Agremiação Sindical. A Agremiação se dissolverá por determinação judicial ou por deliberação da Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do que ficar deliberado.

JOSÉ FELIPE FERREIRA
Presidente

(DAR-CR$ 3.780,00)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES E SERVIDORES DE BAIXA RENDA DO PLANALTO

EXTRATO SOCIAL

ESTABELECIDA A SRTVN QD. 702 BLOCO P SALA 2.002 BRASÍLIA-DF É UMA SOCIEDADE COOPERATIVA SEM FINS LUCRATIVOS COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS SEUS ASSOCIADOS A CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DA CASA PRÓPRIA A PREÇO DE CUSTO E A SUA INTEGRAÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA.

Presidente: ANTONIO EMÍDIO FERREIRA FILHO.

(DAR CR$ 1.680,00)

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DAS ENTRE-QUADRAS 205/206 SUL
EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DAS ENTRE-QUADRAS 205/206 SUL – ACEQ/SUL – 205/206 é Sociedade de Direito Privado, sem fins lucrativos e com prazo indeterminado com sede na SCLS - 205, "B", Loja-15, com Foro em Brasília-DF, a ACEQ/SUL 205/206 tem seguinte finalidade: a) Cultivar as relações entre pessoas físicas e jurídicas e seus associados; b) Amparar o interesse de seus associados junto aos Poderes Públicos e quaisquer órgãos ou Entidades de Direito Público ou Privado; c) Promover encontros e Eventos, Organizar Feiras, instituíndo prêmios. Em caso de dissolução da Entidade, os bens patrimonais serão doados à assistência social. A Entidade será gerida por uma Diretoria composta de 08 membros. Compete a Diretoria representar a Entidade em Juízo e fora dele, tendo como PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA TAVARES.

(DAR CR$ 3.080,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 21/93-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MI-

CROCOMPUTADOR, IMPRESSORA e ESTABILIZADOR) Classes 5702 e 5301.

Informamos aos interessados que foi prorrogado para o dia 16 de setembro, às 15h. a data de recebimento de documentação e proposta referente a Tomada de Preços epigrafada, face alterações do Edital.

Brasília, 26 de agosto de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 27/93-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS, POLTRONAS, ARQUIVOS, MESAS, PRANCHETA, BANQUETA, ETC). CLASSES 6801, 6802, 6803, 6804, 6806 e 6807. Data 15.09.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a refereda Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 711, 7° andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 26 de agosto de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93

OBJETO: Licenciamento de Uso de SOFTWARE. ABERTURA: 13/09/1993 às 10:00 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito à SAIN Projeção "H", no Auditório Térreo, telefone: 214-4276, Brasília-DF, ao preço de CR$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros reais).

Brasília-DF, 23 de agosto de 1993

GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente-CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 31 de agosto de 1993, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 18/93, ADIADO DA SESSÃO DE 20/08
Recorrente: SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.
Advogado: José Gilberto Lopes Moreira
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 119/93
Recorrente: CASA DOS PARAFUSOS LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 144/93
Recorrente: RELUZ ILUMINAÇÃO LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relatora: Conselheira Suplente Edilene Barros Soares

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília,em 25 de agosto de 1993.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de setembro de 1993, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 58/93
Recorrente: J. FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado: Rogério Gomide Castanheira
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 138/93
Recorrente: ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

REO 110/93
Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Recorrido: APARECIDO TEREZA DA SILVA
Relator: Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília, 25 de agosto de 1993.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de agosto de 1993, segunda-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 132/93
Recorrente: MERCADO DOS TAPETES LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relatora: Conselheira Suplente Edilene Barros Soares

RV 148/93
Recorrente: VILA RICA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 113/93
Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Recorrido: UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA.
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília, em 25 de agosto de 1993.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
"AVISO"
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/93 – FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados, que os recursos interpostos por empresas inabilitadas na Tomada de Preços nº 039/93 – FEDF encontram-se à disposição para análise e/ou impugnação, na sala 222 do Edifício Sede da Fundação Educacional do DF – SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 26 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS: Nº 046/93 – FEDF
ABERTURA: 20.09.93 às 15:00 h
OBJETO: Aquisição de lápis, cola branca, pincel atômico, tinta guache, fita para máquina IBM, disco impressor para máquina IBM, etc.
GRUPOS: 14.02, 14.04, 14.05, 20.09 e 24.01

TOMADA DE PREÇOS: Nº 047/93 – FEDF
ABERTURA: 21.09.93 às 15:00 h
OBJETO: Aquisição de fita para videocassete,filme para fotografia,mapa físico e político do Brasil, globo geográfico, etc.
GRUPOS: 14.06, 15.01, 15.03

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de CR$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, na Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30horas,até o dia 16 de setembro de 1993 para a Tomada de Preços nº 046/93 e até o dia 17 de setembro de 1993 para a Tomada de Preços nº 047/93-FEDF.

Brasília, 25 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Srs. Licitantes,

Por medida Administrativa, informamos à V.Sa. de que as Tomadas de Preços nºs 298, 301 e 302/93, foram adiadas respectivamente, conforme os seguintes horários.

DIA: 31.08.93
HORÁRIO: 17:30
TOMADA DE PREÇOS: 301/93

DIA: 01.09.93
HORÁRIO: 16:30
TOMADA DE PREÇOS: 298/93

DIA: 01.09.93
HORÁRIO: 17:30
TOMADA DE PREÇOS: 302/93

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B"-60, Sala 340, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 24 de agosto de 1993.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 333/93 – Aquisição de Acidulante para lavagem Industrial balde com 29 KG e outros, perfazendo um total de 5 itens.
DATA DE ABERTURA: 13.09.93 às 09:00 horas

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. "B"-60, sala 340, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 26 de agosto de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO – A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação – COL, situada no SCS – Quadra 4 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília-DF torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 04.10.93, os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência nº 006/93-CEB, para aquisição de postes de concreto, e até às 14:30 horas do dia 04.10.93, os referentes à Concorrência nº 007/93-CEB, para aquisição de cabos de alumínio nú; e até às 10:00 horas do dia 10.09.93, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material nºs TPM-067/93-CEB, para aquisição de transformadores de distribuição monofásicos e trifásicos; até às 14:30 horas do dia 10.09.93, a TPM-068/93-CEB, para aquisição de tonner e revelador para tonner, estabilizador e unidade de fita; até às 15:30 horas do dia 10.09.93, a TPM-069/93-CEB, para aquisição de elos fusíveis e conetor dedal; até às 09:00 horas do dia 13.09.93, a TPM-070/93-CEB, para aquisição de camisetas, jaquetas, capacetes de segurança, cone de sinalização, bolsas de lona, botinas com biqueira e adesivo tapeceiro; até às 10:30 horas do dia 13.09.93, a TPM-071/93-CEB, para aquisição de duto e espaçador de PVC rígido e até às 14:30 horas do dia 13.09.93,a TPM-072/93CEB,para aquisição de bomba de engrenagem, anel plástico, detentor de alta tensão, voltamperímetro e maçarico. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas na Coordenação de Material da Secretaria de Administração do GDF, conforme segue: para a TPM-068/93-CEB, item 01 Grupo 20 – subgrupo 07, itens 02 e 03 Grupo 14 – subgrupo 07 e item 04 Grupo 57 – subgrupo 02; para a TPM-070/93-CEB, item 01 Grupo 09 – subgrupo 05, item 02 Grupo 10 – subgrupo 13 e itens 03, 04, 05 e 06 Grupo 23 – subgrupo 02; para a TPM-071/93-CEB, Grupo 10 – subgrupo 11; para a TPM-72/93-CEB, itens 01 e 02 Grupo 53 – subgrupo 01, item 05 Grupo 62 – subgrupo 01 e item 03 Grupo 64 – subgrupo 01; e para as demais cadastramento na CEB.

Brasília, 26 de agosto de 1993.

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/DSU
Presidente Substituto

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações referentes às Tomada de Preços nº 086 e 089/93-SECAL, que as mesmas tiveram suas datas de aberturas adiadas na forma abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 086/93-SECAL.
ABERTURA: 13.09.93 — horário: 14:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/93-SECAL.
ABERTURA: 13.09.93 — horário: 16:30 horas

Informamos ainda, que haverá alteração nos dados das referidas licitação.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviços de Cadastro
e Licitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/93

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações do Edital supracitado e seu Anexo I.
A alínea "f" do subitem 1.3.2 passa a ter a seguinte redação:
O compromisso de fornecimento de CBUQ para execução da obra licenciada, conforme legislação em vigor no Distrito Federal.
O item 8.2 passa a ter a seguinte redação:
para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar documentação, comprovando a regularidade da isina de asfalto fornecedora do CBUQ para a obra, de acordo com a legislação em vigor no Distrito Federal.
Alínea "b" do subitem 3.1 do orçamento, o correto é 04 unidades;
alíneas "a" e "b" do subitem 4.5.1 do orçamento, o correto é 8,00 ha. e 3,5 ha., respectivamente.
Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Concorrência nº 001/93 e seu Anexo I.
Em virtude das alterações ocorridas, a licitação fica adiada para o dia 27/09/93, no mesmo horário e local.

Brasília, 25 de agosto de 1993

PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/93

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações do Edital supracitado e em seu Anexo I.
A alínea "f" do subitem 1.3.2 passa a ter a seguinte redação:
compromisso de fornecimento de CBUQ para execução da obra de usina de asfalto legalmente licenciada, conforme legislação em vigor no Distrito Federal.
O item 8.2 passa a ter a seguinte redação:
para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar documentação, comprovando a regularidade da usina de asfalto fornecedora do CBUQ para a obra, de acordo com a legislação em vigor no Distrito Federal.
Alíneas "a" e "b" do item 5.1 do orçamento, o correto é 8,00 ha. e 3.5 ha., respectivamente.
Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Concorrência nº 002/93 e seu Anexo I.
Em virtude das alterações ocorridas, a licitação fica adiada para o dia 30/09/93, no mesmo horário e local.

Brasília, 25 de agosto de 1993

PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 041/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios.
CLASSES: 1901, 1902, 1904, 1905.
Data: 14.09.93 — Horário: 08:30 horas
Local: DAL — SAI/SO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento do material, objeto desta licitação.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 043, 044, 045, 046 e 047/93-CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que nas datas, horários e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de habilitação e proposta para fins de aquisição dos Gêneros Alimentícios, conforme se segue: **TP nº 043/93-CBMDF** Aquisição de Alimentos (PEIXES) Grupo 0112, abertura: 20 de setembro de 1993 às 14:00 horas, **TP nº 044/93-CBMDF** Aquisição de Alimentos (PÃO E LEITE) Grupos 0111 e 0114, abertura: 20 de setembro de 1993 às 15:00 horas, **TP nº 045/93-CBMDF** Aquisição de Alimento (HORTIFRUTIGRANJEIROS) Grupo 0113, abertura: 20 de setembro de 1993 às 16:00 horas, **TP nº 046/93-CBMDF** Aquisição de Alimentos (CARNES) Grupos 0101, 0106, 0108 e 0110, abertura: 21 de setembro de 1993 às 14:00 horas e **TP nº 047/93-CBMDF** Aquisição de Alimentos e Bebidas Grupos 0101, 0107, 0109, 0110, 0111 e 0115, abertura: 21 de setembro de 1993, às 15:00 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao Palácio Imperador Dom Pedro II, SAIN Bloco "D" Lote "E" — Brasília-DF. Dias e horários: Segundas e sextas-feiras das 08:00 às 11:50 e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras das 08:00 às 11:50 e das 13:00 às 15:50 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços, mediante apresentação do carimbo da respectiva firma. Observação: Somente poderão participar destas Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os grupos de que trata esta Licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e, não estejam por qualquer motivo em débito com órgão do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1993

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE —
Coronel QOBM/Comb
Direto de Apoio Logístico